

ATA N.º 14/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E QUATRO DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -

Presidente: Fernando José Gouveia Caria (MVC)

Vereadores: Ilídio José Viegas Martinho Massacote (MVC)

Maria do Céu Santos Oliveira Simões (MVC)

Nuno Filipe Folgado Valente (CHEGA)

Carlos Manuel Teixeira Almeida (CHEGA)

Ricardo Manuel Nogueira Bernardes (PS)

Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD)

Às dezanove horas, com a presença da Assistente Técnica, Patrícia Alexandra da Silva Tomé, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, cumprimentou a/os Senhora/es Vereadora/es, o público presente e os munícipes que assistiam à reunião através da transmissão online, bem como os trabalhadores que asseguram a viabilização e realização da presente reunião, e declarou aberto o período de: -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, começou por informar da visita do Senhor Ministro da Educação ao concelho para inaugurar a biblioteca da Escola Básica de Canha. Na mesma ocasião, foi igualmente realizada uma visita à Escola Poeta Joaquim Serra, com o objetivo de dar a conhecer ao Senhor Ministro o estado de conservação daquele estabelecimento de ensino. Referiu que o Senhor Ministro manifestou surpresa perante o estado de degradação em que a escola se encontra. Informou ainda que o Município se encontra a elaborar um projeto de requalificação, a submeter até ao mês de dezembro, no âmbito do Programa P2, com vista à obtenção de financiamento para a realização de uma intervenção profunda naquele estabelecimento de ensino. Acrescentou que, de acordo com a avaliação efetuada, corroborada pelo Senhor Ministro, a escola necessita de



uma requalificação estrutural e robusta, de forma a garantir condições adequadas ao seu funcionamento. Concluiu manifestando satisfação pela visita realizada e pelo reconhecimento, por parte do Senhor Ministro, da necessidade de concretizar uma intervenção de grande dimensão naquela escola. De seguida leu uma **informação**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Senhora e Senhores Vereadores, -----

Caras e caros Munícipes, -----

Gostaria de começar por reconhecer, com toda a transparência, que existem dificuldades na recolha de resíduos urbanos e na manutenção dos espaços verdes do nosso concelho. Compreendemos a preocupação dos munícipes e sabemos que estas situações afetam o bem-estar das pessoas, a saúde pública e a imagem do nosso território. Com a presente declaração, não pretendo arranjar desculpas, mas apenas dar o enquadramento factual do que estamos a passar e que é exatamente o oposto do que pretendemos para o nosso Concelho. Por sabermos que estes serviços não estão a ser executados da forma que pretendemos e que os nossos munícipes nos exigem, é necessário esclarecer que a atual situação resulta de um conjunto de fatores que importa explicar com clareza. -----

Em primeiro lugar, os serviços municipais enfrentam uma redução significativa de recursos humanos. No último mandato, o Setor da Higiene Urbana passou de 92 para 75 trabalhadores operacionais, ou seja, menos 17 trabalhadores para responder a um concelho que continua a crescer e consequentemente a exigir mais dos nossos serviços. -----

Em segundo lugar, existe um problema relacionado com a frota de recolha de resíduos. Das 13 viaturas afetas à Higiene Urbana, apenas 7 se encontram atualmente operacionais. As restantes necessitam de intervenções mecânicas significativas, situação que tem condicionado a capacidade de resposta dos serviços. Para resolver este problema, o Município já concluiu os procedimentos no âmbito do Código dos Contratos Públicos necessários para contratar serviços especializados de manutenção e reparação, estando algumas viaturas novamente operacionais em breve. -----

A estes dois fatores que referi, junta-se um aumento muito expressivo da quantidade de resíduos produzidos. Apenas nos primeiros cinco meses de 2026, o Município já recolheu mais de 80% de todo o lixo indiferenciado recolhido durante o ano de 2025. Se este ritmo se mantiver até ao final do ano, estima-se que sejam recolhidas cerca de 23 mil toneladas de resíduos indiferenciados, o que representará um aumento próximo dos 94% face ao ano anterior. -----

Estamos, portanto, perante uma realidade em que os serviços municipais têm de responder a um volume de resíduos praticamente duas vezes superior ao



registado em 2025, situação que exerce uma enorme pressão sobre os recursos humanos, a frota e toda a capacidade operacional do Município. -----
Importa também referir que têm sido identificadas situações de deposição irregular de resíduos, incluindo casos provenientes de outros concelhos, o que agrava ainda mais os problemas existentes. Para combater estas situações, o Município está a desenvolver novas ferramentas de reporte e fiscalização, em colaboração com a Área Metropolitana de Lisboa e no âmbito de uma candidatura ao PRR da referida entidade, que permitirão uma intervenção mais rápida e eficaz. -----

Perante este cenário, o Executivo Municipal não está parado. -----

Está em curso uma estratégia de reforço da capacidade operacional dos serviços, que inclui a aquisição e recuperação de viaturas, a reorganização de circuitos de recolha, a melhoria da gestão dos recursos disponíveis, o reforço da fiscalização e ações de sensibilização dirigidas à população. -----

Relativamente aos espaços verdes, também aqui existem constrangimentos decorrentes da dimensão crescente das áreas a manter. O Município tem recorrido aos seus próprios trabalhadores enquanto aguarda a conclusão dos procedimentos legais necessários para reforçar esta resposta através de entidades externas. A título informativo, podemos indicar que o último procedimento de contratação pública para a área de manutenção de espaços verdes e deservagem encontra-se a aguardar visto do Tribunal de Contas desde 29 de maio. -----

Sabemos que os resultados ainda não correspondem às expectativas de todos e reconhecemos que há trabalho a fazer. Mas queremos assegurar aos munícipes que existe um compromisso firme para ultrapassar estas dificuldades e melhorar progressivamente a qualidade dos serviços prestados. -----

O nosso objetivo é simples e claro: garantir um concelho mais limpo, mais cuidado e com uma resposta mais eficiente às nossas necessidades.”. -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, dirigiu cumprimentos ao Senhor Presidente, à Senhora Vereadora, aos Senhores Vereadores, ao público presente, aos que acompanhavam a reunião através de streaming, bem como aos trabalhadores municipais. Começou por ler duas declarações, cujo teor a seguir se transcrevem: -----

1. “REUNIÃO COM MOVIMENTO ASSOCIATIVO -----

No seu programa eleitoral, o Movimento Montijo com Visão e Coração entende “o associativismo como um pilar fundamental da vida comunitária no Montijo, promovendo a participação cívica, a solidariedade e a integração social. As associações locais desempenham assim um papel crucial na criação de oportunidades culturais, desportivas, educativas e sociais, dando voz às



diferentes comunidades do Concelho, pelo que reconhecemos a importância de as apoiar e dinamizar o envolvimento da população” na vida associativa. -----
Tem sido com esta premissa que temos trabalhado diariamente, criando sinergias de valor com o movimento associativo, ao mesmo tempo que nos temos pautado pelo apoio regular às entidades associativas locais, tanto ao nível dos apoios financeiros, como dos apoios logísticos e técnicos. -----
Mas porque entendemos que a construção de um território forte e coeso e, consequentemente, com estruturas locais igualmente coesas e capacitadas, se faz da partilha e da participação, no passado dia 2 de junho o Executivo municipal convocou o movimento associativo do concelho para uma reunião que decorreu na sede da AMUT - Associação Musical União e Trabalho, em Sarilhos Grandes. -----
Mais do que uma reunião que juntou mais de 80 dirigentes associativos, em representação de cerca de três dezenas de associações e coletividades, das áreas da cultura, do desporto e do social com valências desportivas e/ou culturais, este foi um verdadeiro encontro de partilha de ideias, projetos, intenções e vontades cuja construção apenas faz sentido com a auscultação e participação de todos. -----
A necessidade de revisão do regulamento municipal de apoio ao associativismo, num instrumento regulador e enquadrador mais ajustado e com rigorosa definição de critérios e tipologias de apoios financeiros e não financeiros, períodos específicos de candidaturas, foi um dos temas abordados e que gerou enorme consenso entre as entidades participantes. -----
A criação, na futura estrutura orgânica da Câmara Municipal, de um gabinete de apoio e capacitação ao associativismo, que seja o ponto de entrada e de saída na articulação com as associações e coletividades, promovendo, entre outros, candidaturas, planos de formação, partilha de estruturas e recursos, foi também um tema que gerou bastantes agrado, a par da Agenda Cultural Participada que vai promover a participação da sociedade civil e do movimento associativo numa agenda alargada de definição e promoção da cultura. -----
A plataforma/app digital “Associa-te Montijo”, em construção já com os contributos das entidades locais, foi outro tema em debate e igualmente alvo de atenção, uma vez que se vai tornar numa ferramenta de promoção do movimento associativo do território, bem como das suas agendas e atividades, de forma a que, num único local, a população possa estar em verdadeiro e permanente contacto com as nossas associações e coletividades. -----
Entre as várias intervenções das direções das associações e coletividades presentes, de reter a ideia da criação de uma federação das associações do concelho, bem como do Conselho Municipal do Associativismo, para além da



necessidade de uma mais ampla articulação entre as próprias estruturas locais, o que poderá vir a ser capacitado com a criação do Gabinete do Associativismo. De referir ainda a necessidade manifestada do continuado apoio municipal às atividades, investimento e equipamentos, bem como o enorme agrado pela realização desta reunião que promoveu um enriquecedor encontro entre a Câmara Municipal e as forças vivas do nosso concelho.”. -----

2. “Agradecimento - Festas Populares de São Pedro -----

Na véspera do início das Festas Populares de São Pedro, é justo deixar uma palavra de profundo agradecimento a todos aqueles que, ao longo de semanas e meses, têm trabalhado com dedicação e empenho para tornar possível mais uma edição destas celebrações tão importantes para a nossa comunidade. -----

À Comissão de Festas, pelo esforço, disponibilidade e espírito de missão demonstrados na preparação de um programa que honra as nossas tradições e promove o convívio entre todos. -----

Aos trabalhadores municipais e à União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, pelo apoio, colaboração e trabalho desenvolvido nos bastidores, essenciais para que tudo esteja preparado para receber a população e os visitantes. -----

Às forças de segurança e aos bombeiros, pela dedicação e profissionalismo com que asseguram as condições necessárias para que as festividades decorram em segurança. -----

À Igreja, pelo seu papel fundamental na preservação da dimensão religiosa das celebrações em honra de São Pedro, mantendo viva uma componente essencial da nossa identidade e tradição. -----

Às Senhoras das Flores, pelo carinho, criatividade e dedicação colocados na ornamentação dos espaços, contribuindo para a beleza e singularidade das nossas festas. -----

Ao movimento associativo local, pelo seu envolvimento ativo, espírito de voluntariado e importante contributo para a dinâmica e vitalidade destas celebrações. -----

A todos os que, de forma voluntária ou profissional, dão o seu tempo, trabalho e dedicação para que as Festas Populares de São Pedro sejam um motivo de orgulho para o Montijo, deixamos o nosso mais sincero agradecimento. -----

Que estes dias sejam vividos com alegria, união, respeito pelas tradições e verdadeiro espírito que sempre foi apanágio do Montijo e das nossas gentes. Muito Obrigado a Todos”. -----

A Senhora **Vereadora Céu Simões**, no uso da palavra, cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, o público presente, bem como aqueles que acompanhavam a reunião em casa, os funcionários da autarquia e leu uma **informação**, cujo teor a seguir se transcreve: -----



“Informação do FB do Ateneu e do Xadrez -----

O Montijo recebeu, nos dias 20 e 21 de junho, dois importantes Campeonatos Nacionais de Xadrez partidas Rápidas, promovido pela autarquia, IPDJ e Federação Nacional de Xadrez. -----

No dia 21 de junho, o Pavilhão Municipal n.º 2 acolheu o Campeonato Nacional de Xadrez de Rápidas por Equipas, reunindo 51 formações de todo o país numa competição marcada pela elevada qualidade e espírito desportivo. -----

O título nacional foi conquistado pela equipa minhota do Vitória de Guimarães, seguida pelo Gil Eanes, do Algarve. A completar o pódio esteve a melhor equipa do distrito de Setúbal, os Ferroviários do Barreiro. -----

O nosso clube Xadrez Nómico participou com cinco equipas, destacando-se particularmente uma delas, que conseguiu terminar entre as dez melhores formações nacionais, um resultado de grande mérito perante a forte competitividade da prova e a presença dos principais clubes portugueses. -----

No dia 20 de junho, o Montijo recebeu também o Campeonato Nacional de Xadrez de Rápidas Individual, um momento histórico para a cidade, que voltou a acolher uma competição nacional desta dimensão após largos anos de espera. Mais de 200 jogadores provenientes de todo o país disputaram intensamente o título de Campeão Nacional. O grande vencedor foi o jovem André Sousa, do Vitória de Guimarães, que confirmou o seu excelente momento de forma e conquistou o título nacional, assumindo-se como o verdadeiro “Rei das Rápidas”. -----

O nosso clube Ateneu Popular do Montijo, esteve representado por 12 jogadores cheios de entusiasmo, determinação e espírito competitivo. -----

A representação deste clube estendeu-se também à arbitragem, com a presença de um árbitro da nossa cidade nesta importante competição nacional. Estes dois dias representam um marco importante para o desporto no Montijo e um motivo de orgulho para todos aqueles que, ao longo de décadas, têm trabalhado em prol do desenvolvimento do xadrez no concelho. -----

Importa ainda salientar o gesto de união promovido no final da competição, que permitiu aproximar as duas equipas da cidade, fortalecendo laços e reforçando o trabalho conjunto em prol do desporto e da promoção do nome do Montijo.

Os nossos parabéns a todos os jogadores, treinadores, árbitros, voluntários, familiares e à organização pelo contributo decisivo para o sucesso desta grande festa do xadrez nacional. O Montijo demonstrou, uma vez mais, que tem capacidade para receber e organizar eventos de dimensão nacional, promovendo o desporto, a comunidade e o nome da cidade em todo o país.”. -

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, dirigiu cumprimentos ao Senhor Presidente, à Senhora Vereadora, aos Senhores Vereadores, informou



que, no âmbito do procedimento de alteração simplificada ao Plano Diretor Municipal, destinado a permitir a implementação de mais habitação em terrenos de cedência municipal, foi obtido parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR). Informou ainda que o período de consulta pública já se encontra concluído, pelo que, em breve, o processo será submetido à apreciação da Câmara Municipal, a fim de dar continuidade aos trâmites necessários e permitir o prosseguimento do respetivo programa. -----

O Senhor Vereador Ricardo Bernardes, no uso da palavra, cumprimentou o Senhor Presidente, a Senhora e os Senhores Vereadores, o público presente, bem como todos os que acompanham a reunião através dos meios telemáticos, incluindo os trabalhadores municipais. Referiu que tinha uma questão a colocar e dois a três comentários de natureza política, salientando que, tendo decorrido Assembleia Municipal na segunda-feira e na terça-feira, grande parte do debate político do período antes da ordem do dia foi aí efetuado, não sendo necessário, no seu entender, repetir os mesmos assuntos. No que respeita à questão a colocar, reportou-se ao tema recorrente do encerramento das urgências materno-infantis no Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, solicitando atualização sobre eventuais desenvolvimentos. Recordou que o executivo municipal, em articulação com outros executivos municipais, tem vindo a desenvolver ações de reivindicação para reversão da medida, considerando-a gravemente lesiva dos direitos das populações do Montijo e da região. Questionou, assim, o ponto de situação do processo, referindo ainda a eventual realização de nova reunião com a Senhora Ministra e a possibilidade de reunião com o Senhor Primeiro-Ministro. De seguida, associou-se a uma saudação previamente expressa pelo Senhor Vice-Presidente à Comissão de Festas Populares de São Pedro e a todos os que colaboram na organização das festas populares, que se iniciariam no dia seguinte, sublinhando a importância destes eventos para o reforço do espírito de pertença à comunidade. Reconheceu o esforço, a pressão e o trabalho exigidos pela organização, expressando agradecimento e reconhecimento aos respetivos responsáveis. Acrescentou uma nota relativa às comissões de festas, referindo a prática de apresentação de documentos de prestação de contas ao executivo municipal, prática essa que, segundo referiu, tem sido mantida e que considerou positiva. De seguida, saudou os projetos de envelhecimento ativo, referindo a proposta de normas de funcionamento então em apreciação. Destacou que a Câmara Municipal de Montijo é pioneiro nesta área, com projetos já implementados há vários anos, os quais considerou fundamentais para a aprendizagem ao longo da vida e para a mitigação do isolamento social, abrangendo de forma significativa a realidade do território. Sublinhou ainda o



carácter voluntário do trabalho desenvolvido, em particular pelos professores envolvidos na dinamização das atividades, expressando reconhecimento e agradecimento pelo contributo prestado ao município. Por fim, dirigiu uma saudação à Academia Bairro Miranda, destacando os resultados desportivos alcançados, nomeadamente a subida à segunda divisão do campeonato. Associou-se igualmente às palavras de reconhecimento anteriormente proferidas pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desporto relativamente aos clubes de xadrez do concelho. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, informou que foram concluídas as reuniões com os grupos parlamentares, encontrando-se em curso a análise dos respetivos resultados e o ponto de situação. Acrescentou que, a pedido do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, que lidera este movimento, seria ainda nesse dia subscrito um pedido de reunião dirigido ao Senhor Primeiro-Ministro, a assinar pelos quatro Presidentes de Câmara da margem sul e pelos cinco Presidentes da área de Vila Franca de Xira. Referiu que o objetivo da iniciativa é demonstrar, junto do Senhor Primeiro-Ministro, a discordância relativamente à decisão de encerramento das urgências, bem como transmitir o resultado das conversações mantidas com os diferentes grupos parlamentares. Acrescentou que será expressa a continuidade da oposição à medida, independentemente das declarações da Senhora Ministra no sentido de que o funcionamento do serviço estaria assegurado, reiterando-se a determinação em manter o esforço conjunto até à reversão da decisão tomada no âmbito do Ministério da Saúde. -

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, cumprimentou os membros do executivo, o público presente, incluindo aqueles que acompanham os trabalhos através da transmissão online e os trabalhadores da câmara. De seguida, retomou o assunto relativo à concessão “Domus”, recordando que o contrato foi celebrado em 5 de maio de 2025 e que o concessionário dispunha de um prazo de seis meses para iniciar a obra, prazo esse que terminou sem que qualquer intervenção tivesse sido iniciada. Referiu que, posteriormente, foi submetida à apreciação da Câmara Municipal a Proposta n.º 40/2025, relativa à prorrogação do prazo por mais seis meses, ocasião em que o Chega se absteve, justificando essa posição com a intenção de não criar obstáculos ao desenvolvimento do processo, embora tivesse apresentado uma declaração de voto crítica quanto à forma como o mesmo vinha sendo conduzido. Acrescentou que o pedido de prorrogação teve por base num email enviada pelo concessionário dirigido à Câmara Municipal no dia seis de novembro, já após o termo do prazo inicialmente fixado, na qual este manifestava a intenção de iniciar as obras em breve e informava que o projeto de arquitetura se



7
Rané

encontrava praticamente concluído, prevendo remetê-lo à Câmara Municipal para apreciação. Salientou, contudo, que, decorridos cerca de treze meses desde a assinatura do contrato, continuava sem ter sido iniciada qualquer obra, apesar de já terem decorrido quer o prazo inicial de seis meses, quer a respetiva prorrogação. Informou que o Partido CHEGA consultou a sua assessoria jurídica sobre a matéria, concluindo que, no seu entendimento, se encontravam reunidos os pressupostos previstos na cláusula 21.^a, alínea h), do contrato para a respetiva resolução por incumprimento dos deveres legais e contratuais do concessionário. Referiu ainda que, na reunião da Assembleia Municipal realizada no dia anterior, tomou conhecimento da informação de que havia sido apresentado um novo projeto de arquitetura, encontrando-se o mesmo em análise. Considerou, contudo, que tal argumento não alterava a situação, porquanto o procedimento concursal já contemplava um projeto de arquitetura que havia sido aceite pelo concessionário, entendendo que a apresentação de um novo projeto constituía apenas uma forma de protelar a execução da obra. Sublinhou que permaneciam por cumprir os prazos contratuais e que restavam aproximadamente onze meses até ao termo da concessão, defendendo que existiam fundamentos suficientes para proceder à resolução do contrato por incumprimento. Acrescentou que a manutenção da situação prejudicava o interesse público e criticou a divulgação pública de projetos e intenções por parte do concessionário que, no seu entendimento, não correspondiam ao objeto da concessão nem à realidade da execução da obra. Recordou igualmente que, em 20 de maio de 2026, solicitou à Câmara Municipal o envio do relatório de fiscalização da obra, bem como do cronograma apresentado pelo concessionário, referindo que, até à data, não recebeu qualquer desses documentos. Informou ainda que dispõe de um registo fotográfico periódico da evolução da obra, desde o dia 25 de fevereiro de 2025, do qual, segundo afirmou, resulta não ter existido qualquer evolução dos trabalhos. Concluiu solicitando esclarecimentos sobre as medidas que o executivo pretende adotar, reiterando o entendimento de que o contrato deveria já ter sido resolvido por incumprimento, considerando que a abertura atempada de um novo procedimento teria permitido salvaguardar o interesse público e evitar o prolongamento da atual situação. Ainda no uso da palavra, rejeitou a interpretação de que as questões colocadas pela oposição constituam uma crítica aos trabalhadores municipais, esclarecendo que a intervenção se insere no exercício das funções de fiscalização próprias da oposição e não põe em causa o trabalho desenvolvido pelos serviços. Referiu que, em 20 de maio, foi remetido um pedido de informação à câmara municipal, o qual, decorrido mais de um mês, ainda não obteve resposta. Indicou que continuam por disponibilizar



o relatório de fiscalização anteriormente referido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, bem como o levantamento efetuado pelos serviços de Proteção Civil. Acrescentou que também o cronograma da obra não integrou a documentação disponibilizada nas reuniões em que foram deliberadas a adjudicação e a prorrogação do prazo contratual. Afirmou que, desde fevereiro, a evolução da obra tem sido praticamente inexistente, referindo que, após a realização de alguns trabalhos pontuais, não foram registados novos progressos. Manifestou o entendimento de que existem fundamentos jurídicos que permitiriam a resolução do contrato, referindo dispor de parecer jurídico nesse sentido. Considerou que a manutenção da situação poderá transmitir a perceção de um tratamento favorecido ao concessionário, entendimento que afirmou não acompanhar. Reconheceu que compete ao Executivo tomar as decisões de gestão municipal, mas declarou que, no seu entendimento, o contrato já deveria ter sido resolvido, por considerar existir incumprimento das obrigações contratuais. Defendeu que a abertura de um novo procedimento permitiria encontrar uma solução mais célere para a conclusão da obra, referindo que, provavelmente, existiram muitas pessoas do Montijo, que “pegassem” nesta obra. Acrescentou que discorda da manutenção da situação atual até ao termo do prazo contratual, por entender que tal prolonga injustificadamente a indisponibilidade daquele espaço público. Relativamente às declarações públicas do concessionário, esclareceu que se limitou a comentar informações tornadas públicas, manifestando discordância com o respetivo conteúdo. Concluiu salientando que a população pretende ver o espaço reaberto com a maior brevidade possível, por se tratar de um local de utilização familiar que permanece encerrado, situação que, no seu entendimento, potencia problemas de insegurança e deveria já ter sido resolvida. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria, começou por responder às questões colocadas relativamente ao ‘Domus’, esclarecendo que, com todo o respeito, compete ao Executivo Municipal tomar as decisões e atuar de acordo com as suas competências e orientações, não lhe cabendo pronunciar-se sobre a atuação da oposição ou sobre eventuais diligências por esta efetuadas. Referiu ainda que não coloca em causa o trabalho desenvolvido pelos serviços municipais, designadamente pelos fiscais e pelos serviços de Proteção Civil. Relativamente às declarações públicas do proprietário da obra, informou que não se pronunciaria sobre as mesmas, por considerar que não seria eticamente adequado comentar afirmações de uma pessoa ausente da reunião. Esclareceu que o executivo cumpre os contratos celebrados entre o Município e os respetivos contratantes, sem prejuízo do



exercício da competente fiscalização. Informou que o contrato em causa prevê um prazo de dois anos para a conclusão da obra, pelo que o Município deve aguardar o decurso desse prazo, acompanhando a evolução da execução. Acrescentou que o contrato não impõe a aceitação do projeto inicialmente existente, tendo o adjudicatário apresentado uma nova proposta de projeto, a qual não foi aprovada pelo Município por não cumprir os requisitos legais aplicáveis. Referiu que essa decisão foi comunicada ao interessado, aguardando-se, nesta data, a respetiva resposta e a indicação das medidas que este pretende adotar. Reconheceu que a obra esteve parada durante algum tempo, embora tenham sido realizados alguns trabalhos. Indicou ainda que, de acordo com o entendimento dos serviços jurídicos municipais, não existem, nesta fase, fundamentos que justifiquem a adoção de medidas coercivas contra o proprietário, de modo a evitar eventuais litígios desnecessários. Informou que tem existido troca de correspondência entre a câmara municipal e o proprietário e que esse acompanhamento será mantido, com o objetivo de assegurar o cumprimento integral das obrigações contratuais. Concluiu referindo que, faltando ainda onze meses para o termo do prazo contratual, não é possível antecipar o incumprimento da obra ou determinar, nesta fase, a adoção de medidas sancionatórias. Salientou, contudo, que o Município continuará a acompanhar atentamente a situação e que, caso se verifique incumprimento no final do prazo contratual, serão aplicadas as medidas legalmente previstas, incluindo, se aplicável, a aplicação de coimas ou a resolução do contrato. Ainda em resposta ao Senhor Vereador Nuno Valente, informou que não iria prolongar a discussão em torno das posições manifestadas sobre o assunto, por considerar que se tratava de uma divergência de entendimento. Relativamente ao pedido de informação, reconheceu não ter respondido anteriormente à questão, no qual pediu desculpa por esse facto e informou que iria verificar o pedido de email alegadamente remetido em maio, por não ter conhecimento do mesmo. Referiu ainda que respeita as opiniões e posições da oposição, ainda que delas discorde, mas rejeitou qualquer insinuação de que o Executivo Municipal esteja a agir de forma parcial ou a favorecer terceiros, designadamente no âmbito do contrato relativo ao 'Domus' ou de qualquer outro procedimento, como foi referido pelo senhor Vereador Nuno Valente, referindo que "isto não é a Câmara de Albufeira, do vosso partido, que aí sim, com provas dadas, há algumas coisas que não deveriam de acontecer." . Sublinhou que o Executivo pode cometer erros ou tomar decisões suscetíveis de gerar discordância, mas afirmou que todas as decisões são tomadas no exercício das respetivas competências e no interesse público, rejeitando a existência de qualquer atuação oculta ou favorecimento indevido.



Concluiu reiterando que respeita o direito da oposição a manifestar as suas posições, mas solicitou que fossem evitadas insinuações dessa natureza, dando por encerrada a sua intervenção sobre o assunto. -----

O Senhor Vereador Nuno Valente, no uso da palavra, referiu que, na sua perspetiva, quando faltam argumentos, recorre-se frequentemente a comparações que considerou inadequadas. Questionou, em seguida, quais os fundamentos para as referências efetuadas à Câmara Municipal de Albufeira, salientando que a sessão estava a ser gravada e que tais declarações poderiam igualmente ser objeto de apreciação pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Albufeira. Concluiu solicitando que fossem concretizadas as razões subjacentes às críticas dirigidas àquele município. Reiterou que a questão anteriormente colocada não tinha sido respondida, reiterando o pedido de esclarecimento relativamente às declarações proferidas sobre a Câmara Municipal de Albufeira e o respetivo Presidente. Considerou que as referências efetuadas constituíam insinuações graves e salientou que a sessão estava a ser gravada. Concluiu solicitando que fossem esclarecidos os fundamentos dessas afirmações. Ainda no uso da palavra, afirmou que, na sua opinião, a análise das notícias deveria ser acompanhada da apreciação dos respetivos esclarecimentos e de outras fontes de informação. Considerou que as declarações anteriormente proferidas constituíram uma insinuação grave e deselegante. Acrescentou ainda que considerou igualmente deselegante a forma como a Senhora Vereadora Carla Ferreira foi tratada ao ser designada, de forma jocosa, como “vereadora substituta”. Defendeu que o respeito entre os membros do órgão deve ser recíproco, salientando que a sua bancada tem procurado manter uma postura de decoro e respeito durante os trabalhos. Concluiu referindo que determinadas observações e acusações subtis apenas contribuem para acentuar o clima de confronto, afirmando que a utilização desse tipo de discurso não é exclusiva de uma única força política. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria, referiu que não tinha feito insinuações, mas sim referências a factos que, segundo afirmou, foram divulgados publicamente pela comunicação social relativamente à Câmara Municipal de Albufeira, relacionados com alegadas contratações de familiares. Considerou que essas situações colocavam em causa princípios de ética e de boa conduta, referindo que era nesse contexto que tinham sido feitas as suas declarações. Esclareceu ainda que não tinha formulado qualquer acusação dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, mas apenas aludido às notícias publicadas sobre o assunto. Acrescentou que, do mesmo modo que tinham sido citadas notícias relativas ao processo do ‘Domus’, também tinha tido conhecimento dessas



informações através da comunicação social. Concluiu afirmando que não tinha mais nada a acrescentar relativamente ao assunto do 'Domus'. Referiu que considerava o assunto esclarecido. Relativamente à observação sobre a forma de tratamento dirigida à Senhora Vereadora Carla Ferreira, esclareceu que apenas fez referência ao facto de os Senhores Vereadores Nuno Valente e Carlos Almeida serem os vereadores efetivos, sendo os restantes membros presentes substitutos dos titulares, não tendo existido qualquer intenção jocosa ou depreciativa na expressão utilizada. -----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra cumprimentou o Senhor Presidente, a Senhora Vereadora, os Senhores Vereadores, os trabalhadores da Câmara Municipal e todos os presentes, bem como aqueles que acompanhavam a sessão através das redes sociais. Começou por assinalar a proximidade das Festas de São Pedro, desejando a todos umas boas festividades e agradecendo a colaboração de todos os que contribuíram para a sua realização. Informou que pretendia trazer dois temas para discussão. Relativamente ao primeiro, referente ao trânsito, afirmou existir um consenso generalizado entre os munícipes do Montijo quanto à relevância desta problemática. Referiu que não se tratava de uma perceção isolada ou de uma situação pontual, mas de uma realidade diária que afeta milhares de pessoas, sobretudo nos acessos à Ponte Vasco da Gama, onde, segundo referiu, converge grande parte do tráfego. Salientou que o crescimento do concelho não foi acompanhado pela criação de alternativas viárias suficientes, resultando numa rede de acessos considerada insuficiente face à expansão populacional e à dependência de Lisboa. Referiu como consequências as filas diárias, a perda de tempo e o impacto na qualidade de vida dos munícipes. Acrescentou que a problemática não se limita aos acessos externos, existindo também dificuldades ao nível da circulação dentro da cidade, nomeadamente congestionamentos, falta de fluidez, estacionamento desorganizado, ocupação excessiva das vias e necessidade de maior fiscalização. Considerou, assim, que existem duas dimensões do problema: uma estrutural, relacionada com as grandes acessibilidades, e outra operacional, associada à gestão urbana do trânsito. Defendeu que a situação não deve continuar apenas a ser gerida, mas solucionada, referindo que algumas matérias estão igualmente condicionadas pela revisão do Plano Diretor Municipal (PDM). Solicitou que o tema fosse debatido em reunião, com o objetivo de promover uma discussão aberta sobre a matéria. De seguida, abordou outro assunto relacionado com os semáforos da Praça da Força Aérea, referindo que, apesar de a situação aparentemente ter ficado resolvida, os equipamentos continuavam sem funcionar. Por fim, relativamente à anterior reunião descentralizada em Sarilhos Grandes, afirmou que pretendia manifestar



a sua opinião quanto à forma como a Senhora Vereadora Carla Ferreira foi tratada, referindo que não considerava adequada a abordagem adotada e que não se revia nessa forma de relacionamento institucional. Ainda no uso da palavra, sugeriu, relativamente aos semáforos da Praça da Força Aérea, enquanto não fosse encontrada uma solução definitiva para aquela estrutura, se não seria possível reativá-los de forma limitada, permitindo apenas o acionamento do sinal vermelho quando existisse necessidade de passagem de peões na passadeira. Referindo que, no seu trajeto até à reunião, verificou a existência de filas significativas naquela zona, indicando que a fila de trânsito se prolongava desde o novo Lidl até à rotunda, considerando que a medida proposta poderia contribuir para minimizar os constrangimentos durante as horas de maior circulação. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, referiu que mantinha o entendimento de que a situação anteriormente mencionada não tinha sido a mais adequada, esclarecendo, contudo, que não teve intenção de faltar ao respeito ou de tratar mal a Senhora Vereadora Carla Ferreira. Afirmou que essa não é a sua forma de atuação, salvo em situações em que considere necessário defender-se perante uma eventual falta de respeito. Esclareceu que a referência efetuada à senhora vereadora enquanto “substituta” teve apenas por base o facto de esta substituir um vereador efetivo, não tendo qualquer intenção depreciativa ou ofensiva. Acrescentou que, caso a senhora Vereadora Carla Ferreira tenha interpretado a expressão dessa forma, apresentava as suas desculpas, reiterando que não foi essa a mensagem que pretendeu transmitir. Relativamente à questão do trânsito, informou que o Município se encontra a desenvolver um estudo de tráfego, abrangendo não apenas a cidade, mas também outras áreas do concelho. Referiu que foi realizada uma reunião com uma empresa especializada, com o objetivo de apoiar o trabalho em curso na análise e resolução dos problemas de circulação, particularmente nos períodos de maior afluência, como as horas de ponta da manhã e do final do dia. Indicou que uma das soluções em estudo passa pela melhoria da gestão semaforica, nomeadamente através da criação de novas zonas semaforizadas e da implementação de sistemas de semáforos inteligentes, capazes de ajustar os tempos de sinalização em função do volume de tráfego existente. Informou que o Executivo continuará a trabalhar com a referida empresa e que, quando existir uma proposta considerada adequada, a mesma será apresentada aos Senhores Vereadores para análise e discussão. Relativamente ao estacionamento irregular, reconheceu a existência do problema, referindo que o Município já abordou a questão com a PSP, entidade responsável pela fiscalização nesta matéria. Acrescentou que a fiscalização



municipal também enfrenta limitações, tendo sido aberto um procedimento concursal para contratação de novos fiscais, salientando que cada elemento contratado necessita de um período mínimo de seis meses de formação antes de poder exercer funções. Concluiu referindo que existem vários fatores que dificultam a resolução imediata dos problemas relacionados com o trânsito e o estacionamento na cidade, reconhecendo que a situação tem vindo a tornar-se mais complexa. Informou que o Município tem mantido contactos regulares com a PSP, nomeadamente com o responsável daquela força policial, no sentido de reforçar a articulação e encontrar soluções, apesar das limitações de meios existentes. Manifestou a expectativa de que a situação possa ser resolvida brevemente. Informou que, relativamente aos semáforos da Praça da Força Aérea, existe atualmente uma limitação técnica, uma vez que, quando o peão aciona o sistema para efetuar a travessia, os quatro sinais ficam simultaneamente vermelhos. Referiu que o Município está a estudar uma solução que permita um funcionamento mais adequado do sistema. Acrescentou que a sugestão apresentada pelo Senhor Vereador Carlos Almeida seria considerada e integrada na análise a realizar pela empresa responsável pelo estudo de tráfego, referindo que essa matéria já tinha sido abordada no âmbito da avaliação daquela rotunda. -----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, relativamente às questões colocadas pelo Senhor Vereador Carlos Almeida, informou que, no âmbito da sua área de intervenção, designadamente o planeamento, o Município tem vindo a desenvolver vários instrumentos e documentos de planeamento, salientando que estes processos não são imediatos e implicam diversos procedimentos legais. Referiu que o Plano Diretor Municipal (PDM) se encontra em processo de revisão, em regime acelerado, com o objetivo de conclusão durante o presente ano. Informou que o Município mantém articulação com a CCDR e que se encontram em fase final os trabalhos relativos aos mapas de ruído, aguardando-se ainda alguns elementos externos, nomeadamente dados solicitados à Força Aérea relativamente ao impacto dos voos no concelho e informação relacionada com as autoestradas. Acrescentou que os estudos da responsabilidade municipal já se encontram realizados, faltando apenas a integração de alguns elementos, designadamente relacionados com a Reserva Ecológica. Relativamente às acessibilidades e à redução da pressão sobre os principais eixos viários, informou que, no âmbito do Plano de Pormenor da Zona Norte da Circular, está prevista a conclusão da circular externa atualmente existente, prolongando-a desde a zona do Esteval até à ligação à estrada do Samouco e posteriormente ao Cais do Seixalinho, esta intervenção está prevista no âmbito daquele instrumento de planeamento. Indicou igualmente que, no



âmbito da Unidade de Execução da Frente Ribeirinha, está prevista a requalificação do eixo entre o Cais dos Vapores, o Moinho da Mundet e a zona da rotunda junto à BP, com o objetivo de redimensionar aquele canal ribeirinho e transformá-lo numa alternativa de acesso ao centro da cidade, contribuindo para aliviar as vias mais congestionadas do centro histórico da cidade. Referiu que está em análise a criação de uma via com dois sentidos, em substituição do atual modelo de circulação apenas no sentido de saída. Relativamente ao denominado Jardim Inclinado, explicou que constitui um constrangimento, uma vez que a sua alteração ou demolição implicaria a devolução de fundos comunitários anteriormente aplicados, num valor aproximado de meio milhão de euros. Referiu que o município está a estudar alternativas que permitam resolver a situação sem perder esse investimento, de um milhão de euros. Informou ainda que foi apresentada uma candidatura a um fundo europeu, no valor de dois milhões de euros, destinada a apoiar a resolução de diversos problemas no centro histórico, através do apoio de uma consultora internacional especializada em planeamento urbano. Esclareceu que se trata de uma candidatura exigente, na qual participam diversas cidades nacionais e europeias, esperando obter resultados até ao mês de novembro, sendo que em Portugal só uma cidade irá ganhar esse projeto. De seguida, referiu a existência de outra candidatura relacionada com a melhoria das acessibilidades na zona da antiga estação ferroviária, nomeadamente através da criação de ligações de mobilidade suave entre essa área e o centro histórico, destinadas tanto a utilizadores de bicicleta como a pessoas com dificuldades de mobilidade. Informou que esta candidatura resulta de uma parceria com outras cidades europeias que enfrentam desafios semelhantes em matéria de acessibilidade nos centros históricos, como cidades na Bélgica, na Roménia, em Itália, esperando ter boas notícias no mês de outubro. Acrescentou que está também em fase de conclusão uma candidatura relativa à Frente Ribeirinha, entre o Cais e o Largo dos Pescadores, abrangendo questões de mobilidade, circulação pedonal, qualificação do espaço público e aumento da capacidade de estacionamento naquela zona. Referiu que o objetivo é criar um espaço multifuncional, adaptável às necessidades da cidade ao longo do ano, incluindo períodos de eventos e festividades, permitindo igualmente a criação de alternativas de circulação quando existam condicionamentos no centro urbano. Concluiu esta parte da intervenção referindo que, relativamente ao trânsito e à qualificação urbana, o Executivo espera alcançar melhorias significativas durante o atual mandato, salientando que alguns projetos se encontram em fase de planeamento e outros terão concretização mais próxima, embora alguns dependam de prazos mais alargados. Por fim, relativamente às questões



7
Rome

anteriormente abordadas sobre relacionamento institucional, afirmou esperar que os senhores vereadores do CHEGA tenham refletido sobre algumas intervenções realizadas no passado, nomeadamente as referências que lhe foram dirigidas, como a designação de “colaboracionista” e outras expressões. Referiu aguardar um pedido de desculpas relativamente a essas declarações, considerando-o um gesto adequado face ao teor das intervenções anteriormente proferidas. -----

O Senhor Vereador Nuno Valente, no uso da palavra, felicitou o Senhor Vereador Ilídio Massacote pela criação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, considerando tratar-se de uma iniciativa positiva e referindo que a mesma constava igualmente do programa eleitoral do CHEGA. De seguida, dirigiu uma nota à Senhora Vereadora, informando que tinha recebido uma comunicação relativa ao campo de ténis em Pegões Gare, onde, segundo a informação recebida, existiria um elevado número de aves mortas, questionando se o Executivo já tinha conhecimento da situação. Por fim, respondeu à intervenção do Senhor Vereador Pedro Vieira relativamente às críticas anteriormente dirigidas ao comportamento dos vereadores do CHEGA, considerando recorrente a tentativa de caracterizar os membros do CHEGA como tendo comportamentos inadequados ou pouco respeitosos. Afirmou que não retirava qualquer das palavras anteriormente proferidas e que, após a última reunião, solicitou à sua assessoria a recolha de registos em vídeo de intervenções anteriores, alegando que existiram situações em que foram feitas referências indiretas ou acusações. Referiu que se considerava uma pessoa direta na forma de comunicar e afirmou que existiram, ao longo do tempo, várias acusações e expressões ofensivas dirigidas ao Partido CHEGA, mencionando, entre outras, referências a “fascismo” e “misoginia”. Acrescentou possuir igualmente registos de intervenções anteriores do Senhor Vereador Pedro Vieira, enquanto deputado municipal e vereador, considerando que esses elementos demonstrariam diferenças de postura ao longo do tempo. Referiu que ponderava apresentar esses registos publicamente como forma de comparação. Relativamente às acusações mencionadas, afirmou que existia uma diferença de postura entre ambos, considerando que o Senhor Vereador Pedro Vieira adotava uma abordagem indireta, enquanto ele próprio privilegiava uma comunicação mais direta e frontal. -----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, retomou o tema anteriormente abordado relativo à mobilidade e ao trânsito. Referiu que o planeamento é um caminho necessário e que deve orientar a atuação do Município, mas salientou que os munícipes esperam também respostas mais rápidas e soluções de curto prazo para os problemas identificados. Questionou,



nesse sentido, quando poderão ser implementadas medidas que permitam resolver ou minimizar, de forma mais imediata, os constrangimentos anteriormente referidos, designadamente através de soluções provisórias ou de carácter paliativo. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria, disse que, frequentemente, a adoção de medidas apressadas pode originar erros ou soluções inadequadas. Informou que a empresa responsável pelo estudo de mobilidade já esteve reunida com o Executivo e que, embora o trabalho apresentado não tenha sido considerado negativo, foi entendido que seria necessário aprofundar a análise e apresentar propostas mais completas. Indicou que ficou prevista a realização de uma nova reunião com a empresa. Acrescentou que o objetivo é garantir que qualquer proposta apresentada para resolução dos problemas de trânsito tenha consistência e permita encontrar uma solução eficaz para a situação existente. Passou a palavra à Senhora Vereadora Céu Simões, para esclarecimentos adicionais sobre o assunto em discussão. Esclareceu ainda que a situação referida pela Senhora Vereadora Céu Simões, relativa à parceria com a Carris, consiste na possibilidade de aplicação, nos autocarros daquela entidade, de um dispositivo destinado a melhorar a fluidez dos transportes públicos. Explicou que o objetivo será incentivar a utilização do transporte coletivo em detrimento do transporte individual, contribuindo para a redução da circulação automóvel. Referiu que, segundo a informação transmitida pela empresa em análise, o referido dispositivo permitiria que, na aproximação dos autocarros aos sistemas semaforicos, os sinais fossem ajustados de forma a favorecer a passagem dos transportes públicos. Acrescentou que, caso esta solução venha a demonstrar resultados positivos, poderá também ser equacionada a sua implementação no Município do Montijo. -----

A Senhora Vereadora Céu Simões, no uso da palavra, informou que já tinham sido identificados alguns dos constrangimentos existentes, esclarecendo que a solução em análise não corresponde à solução definitiva ou ideal pretendida, mas poderá contribuir para minimizar alguns problemas identificados. Informou ainda que foram identificados cinco pontos prioritários e que a empresa responsável pelo estudo de mobilidade já desenvolveu trabalhos de análise no local durante algum período, tendo apresentado alguns resultados, incluindo estimativas dos custos associados à implementação de sistemas de semáforos inteligentes. Acrescentou que o Município reforçou a análise com a inclusão de mais dois pontos de avaliação, nomeadamente para caracterização do tráfego, em termos de tipologia e volume, com o objetivo de identificar outras soluções alternativas. Referiu que estão atualmente em análise os orçamentos



apresentados e as soluções propostas pela empresa. Informou ainda que surgiu a possibilidade de enquadrar este projeto num programa-piloto em articulação com os Transportes Metropolitanos de Lisboa (TML), encontrando-se em curso conversações para avaliar a implementação conjunta de uma solução que corresponda às necessidades identificadas por ambas as entidades. Concluiu referindo que, caso o projeto-piloto apresente resultados positivos, a solução poderá posteriormente ser replicada noutras zonas da cidade. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, interrompeu de forma imediata a intervenção do Senhor Vereador Nuno Valente, solicitando que a discussão não retomasse um assunto que considerava já encerrado. Informou que não concederia a palavra para prosseguir esse debate, esclarecendo que, caso pretendesse apresentar uma defesa da honra ou um protesto, o mesmo seria registado nos termos regimentais. Referiu que não considerava existir fundamento para uma defesa da honra, uma vez que, após a intervenção do senhor vereador, não tinha ocorrido qualquer intervenção que tivesse contestado as suas opiniões ou colocado em causa a sua honra pessoal. Solicitou que o Senhor Vereador Nuno Valente indicasse se pretendia intervir relativamente a algum ponto da ordem de trabalhos ou à aprovação da ata, esclarecendo que, caso contrário, não lhe seria concedida a palavra para retomar a discussão anterior. Determinou que ficasse registado em ata o protesto apresentado pelo Senhor Vereador Nuno Valente, bem como a posição da Presidência de que não tinha ocorrido qualquer ofensa à sua honra ou qualquer intervenção posterior que justificasse esse pedido. Disse ainda que, o senhor vereador não deveria continuar a utilizar aquele tom na sua intervenção. Acrescentou que quem se encontrava a levantar o braço era o Senhor Vereador Nuno Valente e não o próprio, não admitindo esse tipo de comportamento. Referiu ainda que, o Senhor Vereador Nuno Valente teria chamado o Senhor Presidente da Câmara de “nazi”, facto que ficou registado em gravação. -----

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, solicitou que ficasse registado em ata o gesto que identificou como correspondendo a uma “saudação romana” ou “saudação nazi”. Afirmou que o gesto terá sido realizado pelo Senhor Vereador Pedro Vieira durante a sua intervenção e interpretou-o como uma ofensa dirigida à bancada do CHEGA e a si próprio. Solicitou que ficasse registado o seu protesto, considerando que a situação reforçava as críticas anteriormente apresentadas relativamente à forma de relacionamento entre os intervenientes. -----



O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, deu conhecimento do **Despacho** proferido em 25 de maio de 2026, intitulado **“10.ª ALTERAÇÃO | ORÇAMENTO MUNICIPAL | 2026”**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando a necessidade de efetuar a 10ª alteração ao Orçamento da despesa do ano de 2026, conforme sustentado no documento anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

Considerando o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Considerando que foi delegada no Presidente da Câmara a competência material da Câmara Municipal prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

No exercício de competência delegada pela Câmara Municipal conforme deliberação aprovada na reunião de 07 de novembro de 2025, titulada pela proposta n.º 8/2025, **APROVO a 10.ª ALTERAÇÃO ao Orçamento da Despesa 2026, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal** ao abrigo do disposto no subponto 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e do artigo 46.º -A da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, nos termos do documento que se anexa e faz parte integrante do presente despacho. -----
Dê-se conhecimento à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.”. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **08 de junho de 2026 a 19 de junho de 2026: Loteamento: 1; Informações Prévias: 1.** -----

A Senhora **Vereadora Céu Simões**, deu conhecimento do **Despacho** proferido em **16 de junho de 2026**, respeitantes a requerimentos de assuntos de cemitérios da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, submeteu à apreciação a **ATA N.º 13/2026**, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de onze de junho do ano de dois mil e vinte e seis, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo Municipal e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada por unanimidade*. -----



7
Ricme

O Senhor Vereador **Ricardo Manuel Nogueira Bernardes (PS)** não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

A Senhora Vereador **Nuno Filipe Folgado Valente (CHEGA)** não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

1- PROPOSTA N.º 282/2026 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A CELEBRAÇÃO DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DA FRAÇÃO AUTÓNOMA CORRESPONDENTE AO RÉ-DO-CHÃO ESQUERDO, COM ENTRADA PELO N.º 41 DA RUA ANTÓNIO MANUEL DA SILVA, COM ARRECADAÇÃO N.º 1 NA CAVE, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DO MONTIJO E AFONSOEIRO -----

Considerando que: -----

1. Por deliberação da Câmara Municipal tomada em 29 de abril de 2026 foi aprovada a aquisição da fração autónoma correspondente à loja (rés-do-chão esquerdo), com entrada pelo n.º 41 sita na Rua António Manuel da Silva, com arrecadação n.º 1 na cave; -----

2. Nos termos do ponto 3 da referida proposta, foi aprovado que a escritura de compra e venda fosse celebrada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após deliberação; -----

3. Os proprietários do imóvel vieram solicitar a prorrogação daquele prazo, por motivos que impossibilitam a celebração da escritura dentro do período inicialmente previsto - cfr. Email que se junta; -----

4. Não foi possível promover a celebração da escritura dentro do prazo inicialmente fixado, em virtude da necessidade de conclusão de diligências e procedimentos indispensáveis à concretização da aquisição; -----

5. Mantém-se o interesse municipal na aquisição do imóvel, bem como a concordância das partes relativamente às condições aprovadas; -----

6. A prorrogação do prazo não implica qualquer alteração das demais condições aprovadas na deliberação inicial. -----

PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE: -----

a) A PRORROGAÇÃO do prazo por 3 (três) meses. -----

b) MANTER integralmente em vigor todas os restantes pontos e condições aprovadas no âmbito da proposta de aquisição do referido imóvel. -----

c) NOTIFICAR os proprietários da deliberação tomada. -----



(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, referiu que, na primeira apreciação da proposta, optou pela abstenção, apesar de ter manifestado reservas quanto à opção por uma aquisição avulsa. Esclareceu que, na ocasião, o seu sentido de voto foi fundamentado na avaliação anexada ao processo, a qual não teve oportunidade de confrontar com outros elementos de mercado. Informou que, entretanto, teve oportunidade de analisar a matéria com maior detalhe, concluindo que o valor previsto para o negócio se encontra acima dos padrões de mercado. Salientou, contudo, que não se arrependia do sentido de voto anteriormente assumido, por este ter sido baseado na informação disponível à data. Relativamente à proposta em apreciação, referente à prorrogação do prazo para celebração do contrato, considerou que a sua aprovação pressuporia a existência de razões de interesse público suficientemente relevantes que justificassem a concessão de novo prazo para concretização do negócio, entendimento que afirmou não partilhar. Concluiu, por esse motivo, que não se encontrava em condições de viabilizar a proposta, esclarecendo que a sua posição se fundamentava exclusivamente numa apreciação objetiva da situação, sem formular quaisquer insinuações quanto ao preço. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, esclareceu que o Executivo mantinha o entendimento anteriormente assumido relativamente à aquisição da fração em causa. Referiu que, atendendo à sua localização contígua aos serviços de Recursos Humanos, o imóvel reúne as condições consideradas adequadas para a instalação do futuro posto médico municipal. Acrescentou que a prorrogação do prazo se justifica pelas dificuldades entretanto verificadas na concretização do processo, salientando que essas circunstâncias não são imputáveis nem ao proprietário do imóvel nem ao Município, existindo dificuldades de mão de obra, por esse motivo, o Executivo concordou com a prorrogação do prazo para celebração do contrato.

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, informou que o Partido CHEGA manteria o mesmo sentido de voto assumido aquando da apreciação da Proposta n.º 204/2026, votando contra a presente proposta, por continuar a não concordar com os princípios subjacentes ao negócio em causa. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com: quatro votos a favor, três do MVC e um do PSD e três votos contra, dois do CHEGA e um do PS. -----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, leu uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se transcreve: -----



“Votamos contra a presente proposta, mantendo a coerência com a posição assumida na anterior proposta 204 de 2026. -----
Compreendendo a necessidade subjacente à proposta, não podemos, contudo, concordar com a concretização do negócio nos termos apresentados.”. -----

O Senhor Vereador Ricardo Bernardes, no uso da palavra, leu uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Na primeira versão da proposta, viabilizei a mesma através da abstenção, fundamentando a minha decisão na avaliação técnica que se encontrava anexada, apesar das dúvidas iniciais sobre os valores e sobre a realização de aquisições avulsas. Contudo, após uma análise mais detalhada ao mercado, verifiquei que o preço deste negócio se encontra acima dos padrões normais de mercado. Considero que a concessão de um novo prazo pressuporia a existência de razões de interesse público irrecusáveis que justificassem esta oportunidade, o que não se verifica no caso concreto. Assim, por motivos estritamente objetivos ligados ao valor da transação, e sem que isso constitua qualquer tipo de insinuação de outra natureza, considero que não estão reunidas as condições para viabilizar esta proposta.”. -----

II - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE -----

1- PROPOSTA N.º 283/2026 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO MUTUALISTA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO PARA APOIO À REDE DE APOIO ALIMENTAR DO MONTIJO -----

Considerando: -----

1. O Protocolo celebrado entre o Município do Montijo e a União Mutualista Nossa Senhora da Conceição, aprovado em Reunião de Câmara a 31 de maio, através de Proposta n.º 639/2023, relativo a atribuição anual de apoio financeiro a esta instituição para aquisição e distribuição de produtos alimentares pelas demais instituições da Rede de Apoio Alimentar (RAA) do concelho do Montijo, estrutura de apoio que disponibiliza alimentos a utentes/famílias sinalizadas pela Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde; -----
 2. Que a ação social é atribuição do município, nos termos do disposto na alínea h), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
 3. Que compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências materiais, nos termos do disposto na alínea v), do n.º 1, Artigo 33.º “(...) prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal.”; ---
- PROPONHO: -----**



- Que a Câmara Municipal do Montijo delibere a atribuição de um apoio financeiro no valor de 8.459,67€ (oito mil e quatrocentos e cinquenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos), à União Mutualista Nossa Senhora da Conceição, respeitante ao primeiro reforço anual para aquisição de alimentos a serem distribuídos pelas instituições que compõem a Rede de Apoio Alimentar do Montijo; -----
- Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental 07/04070199, conforme informação de cabimento nº 2026/1276; -----
- Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 4.º, da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Céu Simões) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 284/2026 - ALTERAÇÃO ÀS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DO MONTIJO -----

A Universidade Sénior do Montijo assume-se como uma instituição de referência no concelho, desempenhando um papel relevante na promoção do envelhecimento ativo, da aprendizagem ao longo da vida e da participação cívica da população sénior. Num contexto demográfico marcado pelo aumento da esperança média de vida e pelo crescimento da população idosa, a Universidade Sénior constitui uma resposta de elevado valor social, educativo e cultural, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos seus alunos e para o fortalecimento da coesão comunitária. -----

Ao longo da sua atividade, a Universidade Sénior do Montijo tem proporcionado aos seus participantes um conjunto diversificado de oportunidades de aprendizagem, desenvolvimento pessoal e convívio social, abrangendo áreas como as artes, a cultura, as línguas, a informática, a atividade física, a música e a cidadania. Esta oferta permite estimular as capacidades cognitivas, promover hábitos de vida saudáveis e reforçar os laços sociais entre os seniores do concelho. -----

A sua relevância ultrapassa a dimensão educativa, assumindo igualmente um importante papel na prevenção do isolamento social e da exclusão, fenómenos que afetam frequentemente a população mais envelhecida. Através das atividades letivas, culturais e recreativas, a Universidade Sénior fomenta a integração social, o sentimento de pertença e a participação ativa na vida da comunidade. -----

A Universidade Sénior do Montijo distingue-se ainda pela estreita ligação às instituições locais, nomeadamente à Câmara Municipal, juntas de freguesia,



7
René

associações culturais e recreativas, estabelecimentos de ensino e entidades da economia social, estabelecendo parcerias que enriquecem a sua atividade e reforçam o seu impacto no território. -----

Considerando que: -----

1) A definição de normas de funcionamento adequadas se reveste de particular importância, permitindo consolidar a qualidade da resposta prestada, assegurar a transparência da gestão, promover a participação responsável dos diversos intervenientes e garantir a continuidade de um projeto que constitui uma referência no concelho do Montijo e um exemplo de valorização da população sénior; -----

2) Entre as alterações propostas destacam-se: -----

- a revisão das condições de admissão para candidatos que apresentem atestado de incapacidade multiuso, visando promover uma maior equidade no acesso à oferta formativa e assegurar uma resposta mais ajustada às necessidades específicas destes cidadãos; -----

- a dependência hierárquica da Universidade Sénior à Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde, enquanto projeto integrado nos Projetos de Envelhecimento Ativo da Câmara Municipal; -----

3) No âmbito da atualização do modelo de funcionamento da USM e tendo em vista ensino e a sua frequência pelos participantes, foi definida a implementação de um novo tarifário para o ano letivo 2026/2027; -----

4) As Câmaras Municipais têm competências em matéria promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento ativo, conforme disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro e da alínea u) do número 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PROPONHO: -----

- Que a Câmara Municipal delibere aprovar à alteração às Normas de Funcionamento da Universidade Sénior do Montijo, que se juntam em anexo e que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Céu Simões) -----

O Senhor Vereador Ricardo Bernardes, no uso da palavra, disse que tinha algumas reservas de princípio relativamente à autonomização das normas da Universidade Sénior, esclarecendo, contudo, que essa opção corresponde a uma decisão de gestão do Executivo e que, por si só, não constituía motivo para inviabilizar a proposta. Informou que, em termos gerais, estava disponível para viabilizar a proposta, mas suscitou duas questões de natureza formal e legal que considerou necessário esclarecer antes da votação. A primeira questão incidiu sobre a atualização do tarifário prevista na proposta. Referiu entender que qualquer alteração de taxas, tarifas ou preços deve ser acompanhada de



um estudo económico-financeiro de suporte, documento que não constava do processo. Questionou, por isso, se a atualização do tarifário seria objeto de uma proposta autónoma, devidamente instruída, ou se estaria a ser aprovada no âmbito da proposta em apreciação, esclarecendo que, nesta última hipótese, não reunia condições para a aprovar. A segunda questão incidiu sobre a articulação entre as competências atribuídas à Equipa Reitoral, previstas no artigo 15.º alínea i), em articulação com as competências da Câmara Municipal previstas no artigo 10.º. Observou que, enquanto o artigo 10.º atribui ao Município a gestão das receitas e despesas da Universidade Sénior, o artigo 15.º prevê que a Equipa Reitoral proceda à respetiva gestão, mediante apresentação dos documentos comprovativos. Referiu que esta solução lhe suscitava dúvidas quanto à sua conformidade legal, por considerar que os membros da Equipa Reitoral exercem funções em regime de voluntariado e não possuem um vínculo jurídico ao município que normalmente habilita à prática de atos de gestão financeira em representação da autarquia. Acrescentou que também importa considerar a existência das normas de controlo interno do município relativas à arrecadação de receitas e realização de despesas. Esclareceu que não afirmava existir ilegalidade, mas apenas dúvidas quanto à legalidade da solução proposta, entendendo que a aprovação de matérias desta natureza sem adequado enquadramento jurídico poderá originar responsabilidades futuras. Neste contexto, apresentou duas sugestões: a primeira consistia na eliminação da alínea i) do artigo 15.º, por considerar que tal solução evitaria dúvidas de interpretação e asseguraria maior coerência com o artigo 10.º. Em alternativa, caso o Executivo entendesse manter aquela disposição, propôs que a proposta fosse retirada e reapresentada em reunião posterior, acompanhada de parecer jurídico que confirmasse a conformidade legal da solução adotada, permitindo, desse modo, uma apreciação e votação com maior segurança jurídica. -----

A Senhora **Vereadora Céu Simões**, no uso da palavra, esclareceu que a alteração ao tarifário não incide sobre os valores das tarifas, encontrando-se em desenvolvimento um estudo de natureza socioeconómica e financeira com vista à definição de novas tarifas. Esclareceu ainda que a alteração decorre da necessidade de rever o modelo anteriormente em vigor, o qual previa o pagamento de quatro disciplinas, independentemente da sua frequência efetiva pelos discentes. Assim, informou que se pretende estabelecer tarifas unitárias, correspondentes apenas às disciplinas efetivamente frequentadas. Relativamente à questão suscitada, manifestou concordância com a observação apresentada, por considerar que a solução proposta respeita a norma de controlo interno. Acrescentou que faz sentido retirar a alínea i) do artigo 15.º, uma vez que não haverá qualquer verba transferida para a Universidade Sénior



do Montijo para efeitos de gestão, sendo todo o procedimento realizado em conformidade com a referida norma, deixando, por esse motivo, de existir essa necessidade. Em resposta ao Senhor Vereador Carlos Almeida, manifestou disponibilidade para acolher as sugestões apresentadas, esclarecendo que, na prática, os alunos já dispõem de um elevado grau de autonomia na participação da definição do plano de atividades e de todas as iniciativas desenvolvidas ao longo do ano letivo. Acrescentou que, embora essa realidade possa não se encontrar suficientemente explicitada no regulamento, constitui uma prática consolidada do projeto. Referiu ainda que a apresentação de relatórios, a monitorização de indicadores, designadamente o número de inscrições, desistências e demais métricas, bem como a avaliação dos docentes voluntários e das atividades pelos alunos, são procedimentos realizados no âmbito da gestão do projeto, não integrando o regulamento de funcionamento da Universidade. Concluiu que o regulamento foi elaborado de forma a aproximar-se dos modelos adotados pelas Universidades Seniores integradas na Rede RUTIS, encontrando-se em conformidade com as respetivas orientações. -----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, disse que algumas das sugestões apresentadas já tinham sido esclarecidas pela Senhora Vereadora Céu Simões, agradecendo os esclarecimentos prestados. Não obstante, apresentou outras propostas de melhoria, designadamente no âmbito do reforço da inclusão social, da avaliação da prestação de contas e da promoção de uma maior autonomia e participação dos alunos. Relativamente à avaliação da qualidade, observou que a proposta faz referência a esse objetivo, mas não prevê mecanismos concretos de avaliação pública. Nesse sentido, sugeriu a elaboração de um relatório anual obrigatório, contendo informação sobre o número de alunos, as taxas de assiduidade, o impacto social da iniciativa e a respetiva divulgação pública, considerando essencial a avaliação dos resultados para assegurar que o investimento público cumpre os objetivos definidos. No que respeita à participação dos alunos, referiu que, embora exista um Conselho Pedagógico, este desempenha apenas funções consultivas. Propôs, por isso, o reforço do peso das propostas apresentadas pelos alunos e pelos docentes, bem como a criação de momentos formais de consulta obrigatória, de modo a assegurar uma participação mais ativa de quem frequenta a Universidade na sua organização. Concluiu que estas constituem melhorias simples, suscetíveis de reforçar os mecanismos de avaliação e a participação efetiva dos utilizadores, contribuindo para valorizar o projeto e promover uma maior justiça e eficiência. Relativamente às restantes questões anteriormente suscitadas, informou que as respostas prestadas ao Senhor Vereador Ricardo



Bernardes permitiram o seu esclarecimento, solicitando, por fim, que as sugestões apresentadas fossem ponderadas na redação final do documento. ---

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria, disse compreender a sugestão apresentada pelo Senhor Vereador Carlos Almeida, relativamente à relação entre a Reitoria e os alunos, bem como ao grau de autonomia existente entre ambas as partes. Considerou, contudo, que essa autonomia e a liberdade de funcionamento decorrem naturalmente do disposto no regulamento, não sendo necessário consagrá-las expressamente no respetivo articulado. Acrescentou que, embora reconheça o mérito da sugestão apresentada, entende que a redação do regulamento se encontra adequada, propondo apenas a alteração anteriormente indicada pelo Senhor Vereador Ricardo Bernardes, por razões de conformidade com as normas de controlo interno, quanto ao restante articulado, manifestou o entendimento de que deverá ser mantido nos termos propostos. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

III - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO -----

1- PROPOSTA N.º 285/2026 - CEDÊNCIA DA SALA PRINCIPAL DO CINEMA TEATRO JOAQUIM D'ALMEIDA COM ISENÇÃO DE 50% DO PAGAMENTO DE TARIFAS DE UTILIZAÇÃO PARA O ESPETÁCULO "DA SALA DE AULA AOS MARES DO MUNDO", NO DIA 25 DE JUNHO DE 2026 -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual;
2. Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade" e "acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização", ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do



artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024; ----

4. O Município de Montijo assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como à organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos; -----

5. O Colégio das Descobertas, Lda., com o NIF 506 956 954 e sede na Rua Beatriz Cassos, n.º 313, 2870-010, Concelho de Montijo, solicita a sala do Cinema Teatro Joaquim D'Almeida para a realização do espetáculo "Da Sala de Aula aos Mares do Mundo" no dia 25 de junho de 2026; -----

6. A utilização e cedência deste espaço para o dia do espetáculo, das 14h00 às 20h00, totaliza o valor de €1.496,82 (mil quatrocentos e noventa e seis euros e oitenta e dois cêntimos) que, com isenção de 50% das tarifas totaliza € 748,41 (setecentos e quarenta e oito euros e quarenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor; -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o pedido apresentado pelo Colégio das Descobertas, Lda., para cedência com isenção 50% do pagamento de tarifas de utilização da sala principal do Cinema Teatro Joaquim D'Almeida, para a realização do espetáculo "Da Sala de Aula aos Mares do Mundo", no dia 25 de junho de 2026, pelas 18h00; -----

2. Notifique-se o Colégio das Descobertas, Lda. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Vereador Carlos Almeida não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

2- PROPOSTA N.º 286/2026 - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO, REFERENTE À REALIZAÇÃO DA 2.ª ETAPA DA 6.ª EDIÇÃO DA VOLTA A PORTUGAL FEMININA, NO DIA 2 DE JULHO 2026 -----

Considerando que: -----



1. A Federação Portuguesa de Ciclismo solicitou ao município o estabelecimento de uma parceria com vista à realização da 2.ª Etapa da 6.ª Edição da Volta a Portugal Feminina, no dia 2 de julho 2026; -----
2. A Volta a Portugal Feminina nasceu em 2021 como evento âncora do ciclismo feminino no país, com o objetivo de promover e desenvolver a modalidade, dinamizar a igualdade de oportunidades no desporto e incentivar a prática desportiva pelas mulheres, reforçando a qualidade e a competitividade do ciclismo feminino em Portugal; -----
3. Em linha com a notável evolução do ciclismo feminino a nível mundial, a Volta a Portugal Feminina cresceu, multiplicou-se e tornou-se internacional em 2024, ao ser pela primeira vez inscrita no calendário da UCI, na categoria 2.2;
4. A edição de 2025 contou com 140 corredoras de 20 equipas, incluindo três formações ProTeam e seis equipas Continentais UCI, provenientes de sete países – Portugal, Espanha, França, Suíça, Estados Unidos da América, Alemanha e Noruega –, um recorde de participação que refletiu o crescente interesse e desenvolvimento do ciclismo feminino no nosso país; -----
5. Em 2026, regressa à estrada para cumprir a sua 6.ª edição, entre 1 e 5 de julho, consolidando-se como a maior prova de ciclismo feminino do país e uma referência no calendário internacional, sendo o terceiro ano que o evento surge integrado no calendário da UCI, na categoria 2.2; -----
6. O disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições em matéria de desporto e tempos livres, sendo competência da Câmara Municipal, entre outros, “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)”, como decorre também expressamente da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da supra referida Lei; -----
7. A Federação Portuguesa de Ciclismo, doravante FPC, é uma pessoa coletiva do tipo associativo, sem fins lucrativos, que, englobando praticantes, clubes, associações ou agrupamentos de clubes e outros agentes do desporto ciclista tem como objetivos: -----
 - a) Promover, regulamentar e dirigir, a nível nacional, a prática do ciclismo em todas as suas especialidades e vertentes e variantes; -----
 - b) Representar perante a administração pública os interesses dos seus filiados e do ciclismo e ciclistas em geral, como titular do estatuto de utilidade pública desportiva da modalidade; -----
 - c) Representar a modalidade junto das organizações desportivas internacionais;
 - d) Assegurar a participação competitiva das seleções nacionais;



7
Rome

e) Promover a ética e a lealdade na prática do ciclismo e nas relações entre os seus agentes. -----

8. No âmbito das suas competências, a FPC desenvolve a sua atividade em todas as vertentes, especialidades, categorias e escalões etários do ciclismo, abrangendo, designadamente: -----

a) Competição, formação e recreação; -----

b) Formação de praticantes, técnicos e demais agentes da modalidade; -----

c) Formas convencionais e novas formas. -----

9. É reconhecida a importância que o desporto assume nas sociedades modernas, quer como fator de saúde e bem-estar, quer de sociabilidade e participação cívica e como atividade profissional que suscita um crescente interesse público e empresarial. -----

10. Nessa medida, e tendo presente que o direito à cultura física e ao desporto tem inclusive consagração constitucional, pretende o Município de Montijo através da sua Câmara Municipal, promover, estimular e apoiar essa prática, quer conjuntamente este tipo de instituições, bem como agremiações desportivas ou outras entidades que, por sua iniciativa própria, ou em cooperação com o Município, pretendem desenvolver e propiciar a atividade física e desportiva, ou seja e em síntese, pretende-se promover o desporto e a prática desportiva, seja na sua componente institucional, seja na promoção da atividade por entidades terceiras que assim sejam incentivadas a essa mesma prática. -----

11. Nessa medida, e tendo presente que o direito à cultura física e ao desporto tem, inclusive, consagração constitucional, pretende o Município de Montijo no limite das suas competências, designadamente, as previstas nas alíneas o) e u) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, promover e apoiar a atividade física e desportiva, bem como a adoção de estilos de vida mais saudáveis. -----

12. Para além disso, é igualmente reconhecido que provas desta natureza, pelo seu impacto e pela sua ampla divulgação, consubstanciam uma enorme mais-valia para os territórios que as acolhem, quer no que respeita ao fomento da atividade desportiva, mas também no papel que desempenham na divulgação e promoção cultural e turística do território municipal, o que reveste igualmente de impacto ao nível da economia local. -----

13. O disposto no Capítulo V (artigos 46.º e 47.º) da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugada com o disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, podem beneficiar de apoios ou comparticipações financeiras por parte do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais as associações desportivas, bem como os



eventos desportivos de interesse público como tal reconhecidos por despacho de membro do Governo responsável pela área do desporto, devendo, nesse caso, os apoios ou comparticipações financeiras concedidas ser tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo. -----

14. É reconhecido o mérito da FPC, designadamente, na preparação de espetáculos de natureza competitiva, de espetáculo e recreação, bem como na formação de praticantes, técnicos e demais agentes da modalidade. -----

15. Entre diversas iniciativas, a FPC assume um papel central no desenvolvimento e valorização de talentos emergentes, nomeadamente, ao proporcionar experiências desportivas exigentes, em contexto competitivo e em ligação com o território, procurando afirmar os valores da superação, do trabalho em equipa e da prática desportiva regular entre os mais jovens, assumindo a Volta a Portugal Feminina um papel central nessa estratégia. -----

16. O envolvimento das autarquias é, por isso, fundamental para o sucesso desta missão de formação, de estímulo à mobilidade ativa e de ligação entre o desporto e as comunidades. -----

17. Ainda que a título meramente acessório, reconhece-se que eventos desportivos de âmbito regional ou nacional, como é o caso da Volta a Portugal Feminina, geram exposição mediática significativa, promovendo o concelho como destino de natureza, lazer e turismo ativo, a que acresce o facto de o ciclismo, pela sua ligação ao território, destacar paisagens, património e infraestruturas locais, contribuindo para a construção de uma imagem positiva e atrativa do território. -----

18. O envolvimento e apoio do Município à prova em apreço enquadra-se nos objetivos definidos pelo Executivo em todas as matérias que se inserem no âmbito das suas atribuições. -----

Assim, considerando, quer as atribuições do município já supra elencadas, bem como as competências da Câmara Municipal previstas na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º já referido, designadamente relativas ao apoio à execução de obras e atividades de interesse municipal. -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, referente à realização da 2.ª Etapa da 6.ª Edição da Volta a Portugal Feminina, no dia 2 de julho 2026, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a Federação Portuguesa de Ciclismo, anexo à presente proposta, cujo conteúdo se dá integralmente reproduzido nesta sede



para os devidos e legais efeitos, no âmbito do apoio à realização de atividades desportivas. -----

2. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

3. Que a Câmara Municipal do Montijo delibere aprovar ademais a concessão de um apoio financeiro, de acordo com a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa, transferindo a verba financeira para a conta titulada pela Federação Portuguesa de Ciclismo. -----

4. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----

5. Que o apoio financeiro seja liquidado até ao dia 12 de julho do ano de 2026.

6. Que se notifique a Federação Portuguesa de Ciclismo. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Céu Simões) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 287/2026 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ESCOLA SECUNDÁRIA JORGE PEIXINHO, REFERENTE À CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DESPORTIVO DESTA INSTITUIÇÃO ESCOLAR, PARA A PRÁTICA DESPORTIVA REGULAR DAS MODALIDADES DESPORTIVAS DAS ASSOCIAÇÕES LOCAIS -----

Considerando que: -----

1. O Pavilhão Desportivo é uma importante infraestrutura da Escola Secundária Jorge Peixinho, vocacionada para a prática de várias modalidades desportivas;

2. A correta gestão daquela infraestrutura desportiva, a sua dinamização e plena rentabilização passam pela sua utilização regular, potenciando assim, os recursos financeiros, materiais e logísticos quer à respetiva manutenção quer à prática e formação das modalidades desportivas no referido equipamento desportivo; -----

3. Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos (cf. Artigo 6.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto); -----

4. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Desportivos, Promoção do Desporto e Juventude da Divisão de Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “desenvolver, em parceria com os diversos agentes desportivos, projetos que contribuam para a aquisição de hábitos de vida saudáveis e promovam o interesse desportivo das pessoas”, e também “promover e divulgar a prática da atividade física e do desporto de



forma generalizada, assim como as iniciativas desportivas relevantes para o Concelho”, ao abrigo das alíneas a), e d), constantes do artigo 23.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março 2024; -----

5. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o protocolo de colaboração, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a Escola Secundária Jorge Peixinho, anexo à presente deliberação e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos. -----

2. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

3. Que se notifique a Escola Secundária Jorge Peixinho. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Céu Simões) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

4- PROPOSTA N.º 288/2026 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A BANDA DEMOCRÁTICA 2 DE JANEIRO, REFERENTE À CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DESPORTIVO DESTA ASSOCIAÇÃO, PARA A PRÁTICA DESPORTIVA REGULAR DA MODALIDADE DESPORTIVA DE BASQUETEBOL DO MONTIJO BASKET ASSOCIAÇÃO -----

Considerando que: -----

1. O Pavilhão Desportivo é uma importante infraestrutura da Banda Democrática 2 de Janeiro, vocacionada para a prática de várias modalidades desportivas; -----

2. A correta gestão daquela infraestrutura desportiva, a sua dinamização e plena rentabilização passam pela sua utilização regular, potenciando assim, os recursos financeiros, materiais e logísticos quer à respetiva manutenção quer à prática e formação das modalidades desportivas no referido equipamento desportivo; -----

3. Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos (cf. Artigo 6.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto); -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 35
Folha 439

4. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Desportivos, Promoção do Desporto e Juventude da Divisão de Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “desenvolver, em parceria com os diversos agentes desportivos, projetos que contribuam para a aquisição de hábitos de vida saudáveis e promovam o interesse desportivo das pessoas”, e também “promover e divulgar a prática da atividade física e do desporto de forma generalizada, assim como as iniciativas desportivas relevantes para o Concelho”, ao abrigo das alíneas a), e d), constantes do artigo 23.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março 2024; -----

5. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual. -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o protocolo de colaboração, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a Banda Democrática 2 de Janeiro, anexo à presente deliberação e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos. -----

2. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

3. Que se delibere igualmente conceder o apoio financeiro enumerado na minuta do Protocolo de Colaboração que se anexa. -----

4. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----

5. Que se notifique a Banda Democrática 2 de Janeiro. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Céu Simões) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

5- PROPOSTA N.º 289/2026 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MONTIJO, REFERENTE À CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DESPORTIVO DESTA ASSOCIAÇÃO, PARA A PRÁTICA DESPORTIVA REGULAR DAS MODALIDADES DESPORTIVAS DAS ASSOCIAÇÕES LOCAIS -----

Considerando que: -----



1. O Pavilhão Desportivo é uma importante infraestrutura da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Montijo, vocacionada para a prática de várias modalidades desportivas; -----
 2. A correta gestão daquela infraestrutura desportiva, a sua dinamização e plena rentabilização passam pela sua utilização regular, potenciando assim, os recursos financeiros, materiais e logísticos quer à respetiva manutenção quer à prática e formação das modalidades desportivas no referido equipamento desportivo; -----
 3. Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos (cf. Artigo 6.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto); -----
 4. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Desportivos, Promoção do Desporto e Juventude da Divisão de Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “desenvolver, em parceria com os diversos agentes desportivos, projetos que contribuam para a aquisição de hábitos de vida saudáveis e promovam o interesse desportivo das pessoas”, e também “promover e divulgar a prática da atividade física e do desporto de forma generalizada, assim como as iniciativas desportivas relevantes para o Concelho”, ao abrigo das alíneas a), e d), constantes do artigo 23.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março 2024; -----
 5. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual. -----
- PROPONHO: -----
1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o protocolo de colaboração, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Montijo, anexo à presente deliberação e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos. -----
 2. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----
 3. Que se delibere igualmente conceder o apoio financeiro enumerado na minuta do Protocolo de Colaboração que se anexa. -----



4. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/08050103. -----

5. Que se notifique a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Montijo. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Céu Simões) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

6- PROPOSTA N.º 290/2026 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, REFERENTE À DINAMIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E ENQUADRAMENTO TÉCNICO DA PISCINA MUNICIPAL E DO CAMPO DE TÊNIS DE SANTO ISIDRO DE PEGÕES, PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2026/2027 -----

1. A Piscina Municipal descoberta e o Campo de Ténis de Santo Isidro de Pegões, sita na Urbanização de Santo Isidro Garden, em Pegões Gare, na União das Freguesias de Pegões, reabre ao público e funciona num período temporal compreendido entre 1 de julho de 2026 e 30 de junho de 2027, durante a denominada época desportiva, de modo a que os munícipes da região Este do Concelho possam ocupar os tempos livres, quer através da utilização em regime de natação livre, quer mediante a prática de diversas atividades físicas e desportivas devidamente monitorizadas e enquadradas em termos técnicos. ---

2. O ingresso e a frequência no equipamento desportivo municipal em apreço está sujeito ao pagamento de um preço, cuja fixação compete à Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013. -----

3. O presente Protocolo de colaboração, cuja aprovação pelo órgão executivo do Município se propõe, consagra, define, rege e regula um modelo de parceria da Piscina Municipal e do Campo de Ténis de Santo Isidro de Pegões relativo à dinamização, funcionamento e enquadramento técnico da Piscina em apreço, no âmbito do qual são parceiros o Município de Montijo e a AFDD - Associação para a Formação e Desenvolvimento Desportivo, consubstanciando uma parceria de cooperação, no caso com uma entidade que integra o movimento associativo desportivo concelhio, enquanto partilha de objetivos, responsabilidades e riscos. -----

4. Assinala-se que a associação desportiva em causa tem a sede social na área geográfica onde se encontra o público-alvo e a população maioritariamente destinatária da abertura e funcionamento do equipamento desportivo – Região Este do Concelho. -----

5. Refere-se, ademais, que a AFDD - Associação para a Formação e Desenvolvimento Desportivo, com sede em Pegões, promove, organiza e



desenvolve, no Verão em curso, um Programa de Férias Desportivas destinado a crianças e adolescentes da União de Freguesias de Pegões. -----

6. Salienta-se também que o balanço positivo e favorável de parceria e colaborações anteriores, estabelecidas entre o Município e a AFDD - Associação para a Formação e Desenvolvimento Desportivo, em matéria de Desporto, persuade e convence pelo conhecimento, capacidade, experiência e responsabilidade da entidade associativa para assumir esta parceria e bem assim para proceder ao seu desenvolvimento com espírito e filosofia de serviço público, seriedade, honestidade, eficácia e eficiência. -----

7. Que a Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua versão atual, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, definiu as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, estabelecendo, para além de um princípio de coordenação, de descentralização e de colaboração (cfr. artigo 5.º), a faculdade de apoios financeiros por parte das autarquias, nos termos do seu artigo 46.º, sob a epígrafe “apoios financeiros”. -----

8. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Desportivos, Promoção do Desporto e Juventude da Divisão de Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “desenvolver, em parceria com os diversos agentes desportivos, projetos que contribuam para a aquisição de hábitos de vida saudáveis e promovam o interesse desportivo das pessoas”, e também “promover e divulgar a prática da atividade física e do desporto de forma generalizada, assim como as iniciativas desportivas relevantes para o Concelho”, ao abrigo das alíneas a), e d), constantes do artigo 23.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março 2024. -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o protocolo de colaboração, referente à dinamização, funcionamento e enquadramento técnico da Piscina Municipal e do Campo de Ténis de Santo Isidro de Pegões, para o período temporal compreendido entre 1 de julho de 2026 e 30 de junho de 2027, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a AFDD - Associação para a Formação e Desenvolvimento Desportivo, anexo à presente proposta, cujo conteúdo se dá integralmente reproduzido nesta sede para os devidos e legais efeitos, no âmbito do apoio à realização de atividades desportivas. -----

2. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----



3. Que a Câmara Municipal do Montijo delibere aprovar a fixação do preço de ingresso e a frequência no equipamento desportivo municipal em apreço, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013. -----
4. Que se delibere igualmente conceder o apoio financeiro enumerado na minuta do Protocolo de Colaboração que se anexa. -----
5. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----
6. Que se notifique a AFDD - Associação para a Formação e Desenvolvimento Desportivo. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Céu Simões) -----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, questionou se se encontra prevista a aplicação de um tarifário reduzido para estudantes, sugerindo que essa possibilidade seja ponderada. -----

A Senhora Vereadora Céu Simões, no uso da palavra, esclareceu que os valores atualmente previstos correspondem aos que são viáveis face às taxas em vigor. Informou que se encontra em curso um estudo de revisão das taxas municipais, no âmbito do qual estão a ser analisadas diversas questões em articulação com os dirigentes e os serviços competentes. Acrescentou que a possibilidade de criar um regime de redução para estudantes poderá vir a ser equacionada, eventualmente através da Associação, caso se revele exequível. Referiu, contudo, que, nesta fase, tal implicaria a revisão de outras matérias, o que inviabilizaria a apresentação célere do protocolo, considerando prioritária a sua aprovação para permitir a abertura daquele espaço à comunidade com a maior brevidade possível. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

IV - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1- PROPOSTA N.º 291/2026 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EM CAMPAS NO CEMITÉRIO S. SEBASTIÃO - (TALHÃO A, D, E, F, M) -----

Considerando que: -----

- Uma adequada gestão do espaço cemiterial, é essencial para a proteção da dignidade dos corpos, a garantia dos interesses dos familiares e para a segurança de todos os utentes; -----
- Nos cemitérios municipais a gestão adequada a sua atuação às medidas legais e regulamentares que permitem o cumprimento dos prazos e a correta ocupação do espaço; -----



- Existe informação do responsável pelo Setor de Cemitérios que existem muitas sepulturas que abateram em vários talhões (com e sem pedras), sendo visíveis buracos junto a campas, e campas que cederam com necessidade de reparação (trabalhos de alvenaria), que serão da responsabilidade dos proprietários, porém, enquanto não forem reparados estão a comprometer a segurança de quem passa no local; -----
- Na sequência dos últimos constrangimentos ocorridos no Cemitério São Sebastião, consequência das condições climáticas adversas sentidas no último Inverno, foi solicitado à Câmara Municipal de Montijo, pedido de isenção ao pagamento de taxas, para a reparação das sepulturas danificadas pelas ações climáticas adversas sofridas; -----
- O Regulamento dos cemitérios municipais em vigor, estatui no número 4 do artigo 57.º que: -----
- Estão isentas de licença as obras de simples limpeza e beneficiação, desde que não impliquem alteração do aspeto inicial dos jazigos e sepulturas. -----
- Termos em que, admitindo que se tratam de obras de beneficiação, a isenção está prevista no regulamento. -----
- No que respeita a isenção das taxas, dispõe o n.º 5 do artigo 5.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município, que estão isentas: quaisquer outras pessoas, coletivas ou singulares, ou outras pretensões, por deliberação da Câmara Municipal. -----
- Nestes termos, a isenção das taxas carece de deliberação da Câmara Municipal; -----
- Foi realizado registo das campas objeto de intervenção e comunicado aos responsáveis essa necessidade de intervenção, a saber: -----
- Talhão A, Fila 14, N.º 149, - Talhão D, Fila 12, N.º 502, - Talhão D, Fila 10, N.º 479 -----
- Talhão D, Fila 16, N.º 550, - Talhão E, Fila 5, N.º 1590, - Talhão E, Fila 20, N.º 1723 -----
- Talhão F, Fila 6, N.º 732, - Talhão F, Fila 12, N.º 824, - Talhão M, Rua 9, N.º 11 -----
- PROPONHO: que o Executivo Municipal delibere: -----
- 1. Determinar sobre o pedido de isenção apresentado, para a licença de construção das campas: -----
- Talhão A, Fila 14, N.º 149 -----
- Talhão D, Fila 12, N.º 502 -----
- Talhão D, Fila 10, N.º 479 -----
- Talhão D, Fila 16, N.º 550 -----
- Talhão E, Fila 5, N.º 1590 -----



- Talhão E, Fila 20, N.º 1723 -----
- Talhão F, Fila 6, N.º 732 -----
- Talhão F, Fila 12, N.º 824 -----
- Talhão M, Rua 9, N.º 11 -----

2. Que seja publicado o respetivo edital de acordo com minuta que se anexa e se dá por integralmente reproduzido de forma a tornar pública a deliberação da Câmara Municipal. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Céu Simões) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

Pelas vinte horas, deu-se início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

A senhora munícipe **Patrícia Teixeira**, interveio na qualidade de dirigente do STAL (Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local). Começou por saudar o executivo municipal e o público, passando de imediato a expor várias situações críticas relativas às condições de trabalho no município, designadamente: Alertou para o facto de a frota de recolha de resíduos sólidos urbanos apresentar graves problemas mecânicos, alegando que os motoristas são instados pelas chefias a circular sem as devidas condições de segurança, pondo em risco trabalhadores e munícipes; Denunciou o incumprimento legal na atribuição de serviços melhorados a trabalhadores com relatórios médicos desfavoráveis, dando o exemplo concreto de uma recusa não fundamentada de mudança de serviço a um trabalhador com 81% de incapacidade; Apontou falhas no pagamento deste suplemento a vários profissionais do setor da higiene e limpeza urbana; Criticou a alteração constante das escalas de serviço na higiene urbana sem aviso prévio legal aos visados e ao sindicato, prejudicando a conciliação com a vida pessoal; Classificou como ilegal a marcação com a letra "G" (de greve) nas escalas de serviço aos trabalhadores que aderiram à greve de 3 de junho, alertando para indícios de assédio laboral. Reafirmou, por fim, o direito constitucional e legal de livre entrada dos dirigentes do STAL nas instalações da autarquia e terminou solicitando a intervenção urgente do executivo municipal para a resolução destes problemas, assegurando que o sindicato recorrerá às vias sindicais e jurídicas caso a situação se mantenha. --

O senhor munícipe **Fradique**, interveio para expor diversas problemáticas relativas à gestão urbana e ambiental da cidade, designadamente: Alertou para os comportamentos incorretos na utilização de trotinetes elétricas,



nomeadamente a circulação em passeios, o atravessamento indevido de passadeiras e o excesso de ocupantes. Reiterou a falta de resposta anterior sobre a idoneidade e morosidade das companhias de seguros destas empresas em caso de sinistro; Questionou a eficácia da fiscalização municipal sobre a empresa externa contratada para o tratamento dos espaços verdes; Criticou a irregularidade e suspensão dos cortes de erva, a ocultação de bocas de incêndio da Proteção Civil por arbustos descontrolados e o desperdício contínuo de água nos sistemas de rega; Chamou a atenção para a necessidade urgente de notificação e limpeza de lotes de terrenos pertencentes a privados, face ao final do prazo legal e ao risco acrescido de incêndios na época estival; Manifestou o seu descontentamento com a deposição incorreta de sacos de plástico nos contentores de compostagem biológica, sugerindo campanhas de sensibilização intensivas e repetitivas junto das escolas e da população. Solicitou ainda esclarecimentos sobre a identidade da entidade gestora do sistema e os resultados práticos obtidos nos últimos três anos; Classificou o estado geral da recolha de lixo no Montijo como muito negativo. A título de exemplo, ironizou a solução camarária adotada num molok previamente reportado, onde se optou por tapar o buraco preexistente em vez de proceder à colocação de um contentor. Concluiu com uma nota informativa demonstrando ceticismo quanto ao modelo adotado para a execução do plano de pormenor, afirmando ter contactado proprietários locais que desconhecem por completo qualquer associação de proprietários ou os termos do contrato firmado pela autarquia. -----

O senhor munícipe **Mateus Pires Lopes**, reportando-se à sessão da Assembleia Municipal decorrida no dia anterior, apresentou uma exposição crítica estruturada em dois pontos essenciais sobre o Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil. Referiu que o documento levado a aprovação continha erros crassos e notórios, os quais foram evidenciados publicamente com prejuízo para a imagem do concelho. Defendeu, contudo, a competência técnica do Coordenador Municipal de Proteção Civil, imputando tais falhas a erros de secretariado ou à pressa na elaboração. Apelou ao bom senso do Executivo e sugeriu a reabilitação do bom nome do visado, mediante um pedido de desculpas institucional formal. Denunciou uma desconformidade legal no período de consulta pública do regulamento, que decorreu em apenas 10 dias úteis. Disse que, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA, o prazo de 10 dias se aplica apenas à deliberação de início de elaboração e não à consulta pública do projeto final, a qual exige obrigatoriamente um prazo mínimo de 30 dias, fixado no n.º 2 do artigo 101.º do CPA. Notou ainda que o prazo de 10 dias da audiência prévia (artigos 121.º e 122.º do CPA) não dispensa a referida consulta



pública geral de 30 dias para garantir a plena eficácia do regulamento. Concluiu afirmando que, apesar de deter legitimidade para avançar com uma reclamação ou requerimento formal de contestação via Balcão Único, optou por não inviabilizar o documento face à urgência e exigência da época de verão que se avizinha, apelando a que nenhum outro cidadão tome essa iniciativa jurídica. -

O senhor munícipe **João Veiga**, em representação da Comissão de Utentes de Saúde do Montijo, congratulou o Executivo pela instalação de três aparelhos de ar condicionado na Unidade de Saúde Familiar (USF) do Afonsoeiro. Questionou, no entanto, qual o planeamento e prazos previstos para a instalação do restante sistema de climatização (AVAC) nos gabinetes médicos, antevendo as dificuldades climáticas das próximas estações. Perguntou se a Câmara Municipal dispõe de informações sobre o concurso internacional relativo à gestão da unidade de transferência instalada no hospital, lembrando que a concessão provisória à Santa Casa da Misericórdia do Montijo (proprietária do imóvel) termina no final do corrente mês de junho. Demonstrou grande apreensão face ao que apelidou de desmantelamento subtil do Serviço Nacional de Saúde no concelho, questionando o Executivo se tem conhecimento do encerramento iminente do laboratório do hospital, com a transferência de todas as análises para o Barreiro e conversão do espaço em consultas de pneumologia. Alertou ainda para os rumores de fecho da unidade de cirurgia de ambulatório durante o mês de agosto, sem garantias de reabertura em setembro, e criticou o estado de abandono do parque de estacionamento daquela infraestrutura hospitalar. Chamou a atenção para a falta de conservação da escultura em homenagem aos presos políticos localizada no Bairro da Liberdade, assinalando a presença visível de ferrugem na estrutura metálica. Solicitou uma intervenção célere de limpeza e tratamento para dignificar o monumento e a memória subjacente. Terminou a sua intervenção expressando publicamente a sua total solidariedade para com os trabalhadores da Câmara Municipal do Montijo e dos Serviços Municipalizados. -----

O senhor munícipe **Rui Aleixo**, interveio para apresentar três conjuntos de questões relacionadas com a preservação do património, a valorização da memória coletiva do concelho e o reconhecimento de personalidades e trabalhadores que considera terem prestado relevantes serviços ao Município. No âmbito da preservação do património, criticou a orientação urbanística seguida em anteriores mandatos, considerando que privilegiou a substituição do património edificado por novas construções, com prejuízo para a identidade histórica da cidade. Lamentou a demolição de fachadas revestidas a azulejo dos finais do século XIX e inícios do século XX, bem como a destruição de elementos de Arte Nova, referindo que não foi assegurada a respetiva salvaguarda.



Apontou, como exemplo, a instalação de uma caixa de eletricidade sobre um painel de azulejos na Rua Bulhão Pato, recordando que o Município foi distinguido, em 2011, pelo trabalho desenvolvido na preservação do património azulejar. Alertou ainda para o risco de demolição de um edifício datado de cerca de 1750, situado na mesma rua, defendendo que deve ser preservado o património original e não apenas reproduzido através de réplicas. Manifestou igualmente preocupação relativamente ao Cristo em Marfim do Senhor dos Aflitos, peça de elevado valor histórico e artístico, questionando a manutenção do original em cofre bancário há mais de quarenta anos, enquanto na Ermida do Senhor dos Aflitos se encontra exposta uma réplica adquirida pelo Município. Defendeu a criação de condições que permitam a exposição permanente da peça original e alertou para a eventual possibilidade de reversão da doação por incumprimento das respetivas condições. Solicitou ainda esclarecimentos sobre a devolução de uma imagem centenária da Pietà à respetiva ermida. Relativamente ao património marítimo tradicional, questionou o paradeiro e o estado de conservação da embarcação tradicional “Lubélia Maria”, primeira embarcação doada ao Município por um pescador, para fins pedagógicos e culturais, lamentando a sua degradação e defendendo a criação de um registo público das embarcações tradicionais doadas à autarquia. Numa segunda questão, abordou a homenagem prestada ao antigo Presidente da Câmara, Acácio Dorés, considerando insuficiente a forma como foi assinalada a atribuição do seu nome ao Pavilhão de Exposições, através de uma placa de reduzidas dimensões, defendendo uma identificação condigna e visível. Referiu ainda a necessidade de uniformizar a designação oficial utilizada pelo Município, defendendo a utilização da expressão “de Montijo”, em conformidade com a designação oficial constante da bandeira municipal. Por último, defendeu que o Município deve reconhecer publicamente cidadãos e trabalhadores que tenham prestado relevantes serviços à comunidade, destacando o percurso profissional de Georgina Miranda na criação, organização e desenvolvimento da Biblioteca Municipal. Considerou que o seu contributo para a cultura local justifica a atribuição da Medalha de Ouro da Cidade e a designação da sala de leitura da Biblioteca Municipal com o seu nome. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, iniciou o período de respostas, optando por abordar as questões colocadas pelo munícipe Rui Aleixo. Começou por se referir à proposta de reconhecimento de Georgina Miranda, afirmando conhecê-la pessoal e profissionalmente, por ter sido seu colega na Câmara Municipal, e reconhecendo o relevante contributo que prestou à Biblioteca Municipal e ao Município. Referiu concordar, em termos gerais, com as considerações apresentadas pelo munícipe, salientando,



contudo, que o atual Executivo se encontra em funções há apenas oito meses, não tendo ainda sido possível concretizar todas as iniciativas consideradas prioritárias. Acrescentou que esta matéria integra a agenda de trabalho do Executivo. Relativamente à homenagem ao antigo Presidente da Câmara, Acácio Dorés, informou que o Executivo já analisou o assunto e manifestou concordância com a necessidade de conferir maior dignidade à identificação do seu nome no Pavilhão de Exposições, considerando que a atual placa não corresponde à importância da homenagem deliberada. Adiantou que é intenção do Executivo proceder à colocação do nome de Acácio Dorés com destaque equivalente ao da designação do equipamento, prevendo que essa alteração possa ocorrer por ocasião do aniversário da Montigri ou da realização da Feira do Porco, em outubro. Quanto ao Cristo em Marfim do Senhor dos Aflitos, reconheceu o elevado valor patrimonial da peça e informou que o Executivo irá analisar a situação e avaliar as medidas que possam revelar-se adequadas. Passou a palavra ao Senhor Vereador Pedro Vieira, solicitando-lhe que fosse sucinto na complementação das respostas técnicas ao munícipe Rui Aleixo. ----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, reforçou o empenho do Executivo em salvaguardar e preservar o património azulejar e identitário da cidade dentro das disponibilidades do município, rejeitando a substituição do património antigo. Detalhou a estratégia para a proteção do património arquitetónico e espacial do centro histórico do Montijo, informando que está em curso a revisão da Área de Reabilitação Urbana do Montijo para reduzir a sua extensão a metade, isolando o perímetro do centro histórico. Disse que esta medida visa dotar a autarquia de ferramentas de planeamento específicas e adequadas à reabilitação histórica, distinguindo-a das intervenções em edifícios das décadas de 1950 e 1960. Referiu a celebração de um protocolo com a Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e uma consultora de estratégia urbana, integrados numa candidatura para criar no Montijo um laboratório de soluções de reabilitação. Sublinhou que a diversidade e a escala compacta do território municipal são ideais para o desenvolvimento de estudos académicos de inventariação do património azulejar, ferroviário e ribeirinho. Admitiu a necessidade de classificar e inventariar elementos históricos em propriedade privada, como os azulejos mencionados pelo munícipe, para definir os critérios de preservação. Defendeu que este processo deve salvaguardar o património sem inviabilizar a reabilitação económica e a atratividade urbana do centro histórico. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, acrescentou que o Executivo tem vindo a realizar reuniões com a comissão de toponímia para a atribuição de novas designações toponímicas. Esclareceu que,



para evitar constrangimentos e confusões administrativas aos atuais residentes, a designação da Rua da Olivença será mantida na sua totalidade. Contudo, assumiu o compromisso de atribuir o nome do antigo edil, Acácio Dorés, a uma nova artéria integrada nas futuras urbanizações do concelho, garantindo que a escolha recairá sobre uma via condigna e com a relevância adequada à importância das funções por ele desempenhadas no município. Relativamente ao paradeiro e estado de conservação do bote “Lubélia Maria”, informou que, no âmbito da recente vistoria à nova embarcação tradicional inaugurada pelo município, o Executivo localizou o referido bote no estaleiro do Mestre Jaime. Lamentou constatar que a embarcação se encontra abandonada e sem qualquer intervenção de restauro há mais de cinco anos. Adiantou que a autarquia se encontra em conversações com a SCUPA - Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense, entidade titular à qual a câmara havia cedido o barco, e com o próprio Mestre Jaime, no sentido de avaliar a viabilidade técnica e financeira da sua reabilitação. Todavia, ressaltou que, face ao avançado estado de degradação resultante do abandono prolongado, o processo de recuperação total da embarcação se antevê como muito difícil. Deu início às respostas dirigidas ao munícipe João Veiga, focando a sua intervenção na situação do parque de estacionamento do hospital. Esclareceu que tem sido a Câmara Municipal a assegurar as intervenções naquele espaço e informou que solicitou ao Senhor Diretor-Geral da Santa Casa da Misericórdia do Montijo que intermediasse o contacto com o proprietário legítimo do terreno. O objetivo desta diligência foi obter a devida autorização formal para que o município possa realizar os trabalhos de manutenção necessários. Mais adiantou que, após a receção dessa autorização, a autarquia abriu um procedimento concursal para a contratação de uma empresa externa especializada, justificando que as viaturas e equipamentos municipais não reúnem as condições técnicas necessárias para aceder e operar no interior daquele parque de estacionamento, de modo a garantir que a intervenção fique devidamente executada. De seguida, passou a palavra à Senhora Vereadora com o pelouro da Saúde, para que procedesse aos restantes esclarecimentos técnicos relativos aos serviços de saúde e às instalações da Unidade de Saúde Familiar (USF) do Afonsoeiro. -----

A Senhora Vereadora Céu Simões, no uso da palavra, informou que se encontra em curso um procedimento concursal para a aquisição de novos equipamentos de ar condicionado para o município. Comprometeu-se a validar junto dos serviços técnicos se a instalação dos restantes aparelhos nos gabinetes médicos daquela Unidade de Saúde Familiar está integrada neste lote, de forma a disponibilizar uma data concreta de execução com brevidade. Disse não ter



recebido qualquer comunicação formal relativa ao encerramento do laboratório do Hospital do Montijo. Manifestou estranheza face a essa possibilidade, sublinhando que mantém conversações e reuniões semanais constantes com o Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho (ULSAR), focadas precisamente no reforço dos cuidados de saúde no concelho. Deu como exemplo o trabalho em curso para a alocação física de uma nova Unidade de Cuidados na Comunidade no município. Recordou, a este propósito, que em dezembro passado também se especulou publicamente sobre o fecho do serviço de urgências, o qual acabou por não se concretizar após diligências da autarquia. Relativamente à Cirurgia de Ambulatório do Hospital, esclareceu que, por se tratar de um serviço de atividade cirúrgica programada e não de carácter urgente, a sua eventual suspensão durante o mês de agosto poderá prender-se com planos de contingência motivados pela escassez de médicos anestesistas a nível nacional. Contudo, assumiu o compromisso de investigar formalmente a situação junto da tutela para apurar se se trata de uma medida real ou de uma suposição. Aproveitou o momento para anunciar que, face ao facto de a colocação recente de um médico de medicina geral na Freguesia de Canha não estar a responder cabalmente às necessidades da população, o Executivo está já a trabalhar na contratação de um novo clínico. Paralelamente, anunciou que entrará em funcionamento, a partir do início do mês de julho, um serviço de teleconsulta na extensão de saúde de Canha para colmatar estas falhas. Explicou que o modelo contará com a presença permanente de um assistente administrativo e de um enfermeiro no local para acompanhar o utente, realizando-se a consulta médica por via digital até que a carência de recursos humanos esteja definitivamente resolvida. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria, em resposta ao munícipe Mateus Lopes, sobre o Regulamento de Proteção Civil, reconheceu a existência de lapsos gramaticais no documento, referindo que os mesmos já haviam sido detetados em sede de Assembleia Municipal após aprovação prévia em Reunião de Câmara. Afirmou que a componente técnica e o enquadramento legal do regulamento se encontram totalmente salvaguardados e fundamentados. Garantiu que a autarquia procederá à retificação e emenda de todos os erros gramaticais antes da publicação oficial do documento em Diário da República, deixando o munícipe inteiramente à vontade para apresentar qualquer reclamação formal que entenda necessária. Em resposta ao munícipe Fradique, sobre as trotinetes e seguros, informou que a autarquia mantém contactos com a empresa operadora e que, no término do prazo do atual concurso, o Executivo avaliará a continuidade e a viabilidade deste serviço no concelho. Partilhou da preocupação do munícipe quanto à



7

circulação indevida em passeios, sinistralidade e abandono de equipamentos em locais impróprios, como o leito do rio, acrescentando que a responsabilidade dos seguros abrange a empresa e os utilizadores. Quanto à manutenção e fiscalização dos espaços verdes, esclareceu que o município aguarda, desde o mês de maio, o visto do Tribunal de Contas relativo ao novo procedimento concursal para os serviços de corte de relva e manutenção. Assumiu que a empresa atualmente contratada falha frequentemente no cumprimento das obrigações contratuais (incluindo descontrolos na rega automática), o que tem obrigado à intervenção subsidiária dos Serviços Municipalizados e ao levantamento de autos de infração. Atribuiu as falhas de acompanhamento à escassez de recursos humanos no corpo de fiscalização municipal. Referiu que os serviços municipais continuam a identificar e a intimar os proprietários de lotes em incumprimento para que realizem as devidas limpezas. Ressaltou que, nas situações tecnicamente mais problemáticas e de risco elevado, a Câmara Municipal assumirá a execução direta dos trabalhos de limpeza, imputando posteriormente os respetivos custos aos proprietários. Anunciou a decisão de remover todos os contentores de biorresíduos que não disponham de sistema de abertura por chave. Justificou a medida com a deposição frequente de lixo indiferenciado e sacos de plástico por desconhecimento da população, o que inviabiliza a recolha pelas equipas e gera maus odores. Acrescentou que o município vai lançar uma nova campanha de sensibilização e que solicitará à empresa responsável os dados estatísticos e o balanço dos resultados do sistema. Retificou a situação reportada sobre o molok, esclarecendo que, face à indisponibilidade imediata de um contentor em stock para substituição, os serviços técnicos optaram pelo tapamento provisório do buraco por razões de segurança e higiene, estando prevista a aquisição e instalação futura do equipamento definitivo. Confirmou que a parcela de terreno mencionada junto à rotunda da Força Aérea é propriedade da Câmara Municipal e que se encontram em curso negociações para definir a respetiva utilização. Passou a palavra à Senhora Vereadora com o pelouro do Ambiente, para esclarecimentos adicionais sobre a gestão dos espaços verdes. -----

A Senhora Vereadora Céu Simões, no uso da palavra, ainda sobre a fiscalização e regras de utilização de trotinetes, esclareceu que o uso destes equipamentos está sujeito a regras rígidas, tais como a proibição de utilização por menores de dezoito anos, a circulação exclusiva em locais adequados à velocidade permitida e a interdição de mais do que um ocupante, sublinhando que o incumprimento destas normas pode resultar na exclusão da cobertura dos seguros em caso de sinistro. Informou que o município se encontra a rever o protocolo com a empresa operadora, planeando implementar uma fiscalização



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

4
Fome

Livro 35
Folha 446

acrescida e uma nova campanha de sensibilização focada na mobilidade suave. Justificou o atraso e as dificuldades atuais na manutenção das zonas verdes com o historial contratual herdado do anterior Executivo. Explicou que, contrariamente à prática recomendável de estabelecer contratos de manutenção com a duração mínima de um a dois anos, o Executivo transato optou por celebrar um contrato de apenas seis meses, cujo término ocorreu em março. Esta interrupção impossibilitou a transição direta para o novo concurso público internacional (atualmente estruturado por lotes para abranger o planeamento integrado de cortes de relva, podas de arbustos e deservagem de passeios anexos). Garantiu que, enquanto se aguarda pela conclusão dos trâmites legais do concurso, a autarquia tenta assegurar a manutenção mínima recorrendo aos recursos humanos internos e a pequenos contratos externos pontuais. Relativamente aos prazos legais para limpeza de lotes privados, lembrou que o Governo prorrogou o prazo legal para a conclusão das limpezas de terrenos até ao final do corrente mês de junho. Esclareceu que a autarquia apenas dispõe de legitimidade jurídica para intervir coercivamente em propriedade privada e imputar os respetivos custos após o decurso desse prazo regulamentar, mediante as fases sucessivas de fiscalização e notificação formal dos proprietários em incumprimento. Quanto à eficácia no sistema de biorresíduos, confirmou o início breve de uma nova campanha de sensibilização e informação pública, visando aumentar a eficácia da recolha seletiva no concelho. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, procedeu à resposta dirigida à dirigente do STAL, Patrícia Teixeira, estruturando a sua intervenção em três notas fundamentais de repúdio e esclarecimento. Rejeitou taxativamente a alegação de que teria obrigado os motoristas da recolha de resíduos a circular sem condições de segurança. Evocou a sua condição de funcionário da autarquia (número mecanográfico 8015) para sublinhar que, enquanto trabalhador, jamais assumiria uma postura de coação ou imposição de riscos sobre os seus pares, classificando a denúncia como extremamente falsa. Classificou igualmente como inteiramente falsa a afirmação de que a Presidência teria proibido a entrada de dirigentes do STAL, ou de qualquer outra estrutura sindical, nas instalações e delegações do município. Assegurou o pleno respeito pela liberdade sindical e pelas prerrogativas legais associadas. Lamentou e manifestou profunda estranheza pelo facto de o STAL ter optado por trazer estas matérias diretamente ao plenário da Reunião de Câmara sem que a respetiva direção tivesse solicitado, previamente, uma audiência formal de trabalho junto do Executivo ou da vereação. Defendeu que a via do diálogo institucional teria sido o meio



adequado para esclarecer os mal-entendidos e tratar de assuntos que reconheceu serem de carácter preocupante. Passou a palavra ao Senhor Vereador com o pelouro dos Recursos Humanos, para que este prestasse os esclarecimentos técnicos complementares sobre a situação laboral denunciada.

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, corroborou a estranheza manifestada pelo Senhor Presidente quanto à postura do STAL. Classificou a atitude do sindicato como incompreensível, revelando que, no dia anterior, manteve uma reunião de trabalho com o SINTAP (Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública), na qual participou também a Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos. Reafirmou que o Executivo encara os sindicatos como parceiros institucionais fundamentais para a salvaguarda e valorização dos direitos dos trabalhadores. Assegurou que a Câmara Municipal efetua o pagamento regular do Suplemento de Penosidade e Insalubridade a todos os profissionais que constam das listagens validadas e enviadas pelos respetivos serviços setoriais, em estrita conformidade com a legislação em vigor. Esclareceu que o atual Executivo manteve o procedimento administrativo que já decorria do mandato anterior, sem qualquer alteração restritiva. Esclareceu que todos os relatórios médicos apresentados pelos trabalhadores são reencaminhados para a junta médica ou para os serviços de medicina do trabalho. Compete à médica do trabalho avaliar clinicamente o funcionário e emitir o parecer sobre a necessidade de atribuição de serviços melhorados ou de readequação de funções. Explicou que, após esse parecer, os serviços municipais procuram, em primeira linha, enquadrar o trabalhador na sua unidade orgânica de origem e, caso tal se revele inviabilizado pelas restrições médicas, promove-se a mobilidade interna para outro setor. Garantiu, com base nas informações oficiais transmitidas pela Divisão de Recursos Humanos, que não existe atualmente nenhum processo de trabalhador pendente ou aguardar regularização no gabinete médico da autarquia, assumindo total confiança nos dados e no trabalho reportado pelos diretores de serviço. -----

Não tendo existido intervenção do público, retomou-se o período **Antes da ordem do Dia**. -----

Os textos das deliberações foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 07 de novembro de 2025, titulada pela Proposta n.º 01/2025, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e quarenta e nove minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 35
Folha 447

E eu, *Patrícia Alexandra da Silva Romé*, Assistente Técnica da Divisão
de Administração Organizacional, a escrevi e assino.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Fernando Caria -----

